

# O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA PESSOAL E POLÍTICA DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

ANA CAROLINA MOURA\*  
TATIANE MARTINS DOMINGUES\*\*  
EGLIMUNIZ\*\*\*

## RESUMO

Este estudo tem como objetivo geral desvendar o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo Centro Integrado de Atenção a Pessoas Vítimas de Violência - CIAVI e como específicos levantar o perfil da mulher ao ingressar no CIAVI; identificar a evolução do processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política da mulher e identificar o papel do CIAVI neste processo. A pesquisa foi efetivada junto a doze mulheres atendidas pelo CIAVI, utilizando-se dos métodos qualitativos tendo em vista que teve a prevalência de dados subjetivos, com a exposição das falas dos sujeitos da pesquisa e quantitativo, pois levantou-se dados objetivos a respeito do perfil dos sujeitos pesquisados. Para a coleta de dados foram utilizadas às técnicas de observação sistemática, a entrevista, por meio do qual foram coletados depoimentos pessoais colhidos com a utilização do gravador, feita a uma amostra de 12 mulheres atendidas pelo CIAVI, num universo de 35 mulheres. Com a efetivação da pesquisa pode-se identificar o perfil da mulher vítima de violência, identificando o tipo de violência, o agressor, o notificante, característica pessoal e a posição e o trabalho realizado pelo CIAVI, também a efetivação da autonomia pessoal e política das mulheres atendidas pelo Instituto, mostrando os caminhos, atitudes que traçaram e a importância do trabalho do CIAVI nesta questão do desenvolvimento da autonomia das mulheres vítimas de violência.

**Palavra Chave:** Política de Assistência Social. Mulheres. Violência Doméstica.

---

\*Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

\*\* Bacharelada em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social de Bauru, mantida pela Instituição Toledo de Ensino.

\*\*\*Possui graduação em Serviço Social pela Instituição Toledo de Ensino (1967), mestrado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1998) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2003), com foco na gestão da política de assistência social. É professora titular da Instituição Toledo de Ensino na disciplina de Gestão Social. Coordena o curso de pós graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas e coordenadora do curso de graduação em Serviço Social.

## **ABSTRACT**

This study has as general object to present the development process of the political and personal autonomy of women victims of violence listened the integrated center attention of the people victims of violence – CIAVI. And specifically to draw up the women profile when they enter the CIAVI; identify the evolution of development process of the political and personal autonomy of women and also identify the role of CIAVI in this process. All this work was done by collecting data from twelve women, who have been helped by CIAVI. Using the methods qualitatives, considering the prevalence of subjective data with the exposure of speeches of individuals who participated from the study and quantitative still the presentation of objective data regarding the profile of the individual studied. For the data collection were the systematic observation techniques, Interviews by means of which they were collected Personal deposition will be executed by personal contact and by reciprocity between the interviewed and interviewer. With the execution of search you can identify the profile of women victims of violence, identifying the type of violence, the aggressor, the notifying, personal characteristic and the position and the work done by in addition, also the realization of personal and political autonomy of women seen by the Institute, showing the paths, and attitudes that sketched out important work of this issue in addition to developing the empowerment of women victims of violence.

**KEY WORDS:** Social Worker Policy, Women, House Violence

## 1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica é entendida como toda forma de constrangimento físico ou moral, caracterizando-se por uma ação não acidental, ocorrendo quando há um desentendimento entre membros da família.

Segundo diferentes autores, tais como Azevedo e Guerra (2001), Guerra (2001) e Marques (1994), a violência doméstica é um fenômeno complexo, suas causas são múltiplas e de difícil definição.

A violência doméstica contra mulheres nos últimos anos vem sendo motivo de polêmica, no entanto, vem ocupando grande espaço nas análises contemporâneas, nas discussões e reflexões. Sua abordagem apresenta inúmeras dificuldades em função de ser um problema que se manifesta de maneira sigilosa, configurando um segredo familiar, pois os maus-tratos, os abusos físicos e sexuais, sempre estiveram presentes na esfera familiar.

Na definição da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994), a violência contra a mulher é “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

Essa violência acontece porque em nossa sociedade muita gente ainda acha que o melhor jeito de resolver um conflito pela violência e que os homens são mais fortes e superiores às mulheres. É assim que, muitas vezes, os maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas vontades às mulheres.

Embora muitas vezes o álcool, drogas ilegais e ciúmes sejam apontados como fatores que desencadeiam a violência contra a mulher, na raiz de tudo está a maneira como a sociedade dá mais valor ao papel masculino, o que por sua vez se reflete na forma de educar os meninos e as meninas. Enquanto os meninos são incentivados a valorizar a agressividade, a força física, a ação, a dominação e a satisfazer seus desejos, inclusive os sexuais, as meninas são valorizadas pela beleza, delicadeza,

sedução, submissão, dependência, sentimentalismo, passividade e o cuidado com os outros.

Estima-se que mais da metade das mulheres agredidas sofram caladas e não peçam ajuda. Para elas é difícil dar um basta naquela situação. Muitas sentem vergonha ou dependem emocionalmente ou financeiramente do agressor; outras acham que “foi só daquela vez” ou que, no fundo, são elas as culpadas pela violência; outras não falam nada por causa dos filhos, porque têm medo de apanhar ainda mais ou porque não querem prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente. E ainda tem também aquela idéia do “ruim com ele, pior sem ele”. Muitas se sentem sozinhas, com medo e vergonha. Quando pedem ajuda, em geral, é para outra mulher da família, como a mãe ou irmã, ou então alguma amiga próxima, vizinha ou colega de trabalho.

Como estagiárias do CIAVI, tivemos oportunidade de estudar e conhecer um pouco mais sobre a violência contra a mulher, um fenômeno que a cada dia tem se tornado mais visível nas famílias brasileiras, onde a violência e suas modalidades, de uma forma geral, vem sendo banalizada.

A violência é uma das expressões da questão social, que vem se aprofundando na contemporaneidade, e suas conseqüências influem diretamente no relacionamento familiar.

O CIAVI (Centro Integrado de Atenção à Vitimas de Violência), Instituto da Fundação Toledo, de natureza privada, tem como público alvo, idosos, crianças, adolescentes, mulheres e pessoa com deficiências, de ambos os sexos, de qualquer condição social, etnia, credo político e religiosos, inseridos nas diferentes modalidades de violência doméstica. Atende todas as modalidades de violência doméstica como violência física, psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tais fenômenos são relacionados a uma complexidade de fatores presentes na atualidade, como o desemprego, o alcoolismo, a drogadição, entre outros.

Durante o período de estágio na instituição, tivemos a oportunidade de tomar contato com graves situações de violência contra as mulheres, que nos indignaram, mas também nos motivaram a realizar um estudo sobre essa questão, conhecendo a realidade vivenciada por essas mulheres, suas lutas e dificuldades para superar as

barreiras e enfrentar a situação de violência doméstica e também de conhecer melhor o trabalho realizado no CIAVI com essas mulheres, quais os procedimentos, para que elas possam adquirir sua autonomia pessoal e política.

Para isso levantou-se o seguinte problema central: Como se dá o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI e qual o papel do CIAVI neste processo?

Assim, o presente estudo tem como objetivo desvendar o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência no CIAVI, e como objetivos específicos levantar o perfil da mulher ao ingressar no CIAVI; identificar a evolução do processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política da mulher e identificar o papel do CIAVI neste processo.

Orientou-se pela hipótese que o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política no CIAVI se dá através do trabalho em conjunto realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, por meio de atendimentos individuais e principalmente do trabalho realizado com essas mulheres através dos grupos que são de extrema importância para que elas passem a construir o seu próprio processo de autonomia, participação e emancipação.

Foram utilizados os métodos qualitativo e quantitativo, prevalecendo-os de dados subjetivos, com a exposição das falas dos sujeitos da pesquisa e ainda apresentação de dados objetivos a respeito do perfil dos sujeitos pesquisados, levantados por meio de pesquisa documental junto ao prontuário das mulheres atendidas.

Foram levantados dados como: idade, tipo de violência, agressor, notificante, características pessoais e posição frente ao CIAVI. Para o levantamento dos dados qualitativos utilizou-se de depoimentos pessoais colhidos através de entrevista orientadas por algumas perguntas feitas aos sujeitos, com a utilização do gravador, de forma a garantir mais fidedignidade aos dados. A amostra constituiu-se de 12 mulheres atendidas pelo CIAVI, com aproximadamente 20 à 40 minutos de gravação de cada depoimento, com a permissão dos entrevistados, recolhidas aleatoriamente junto a um universo de 35 mulheres vítimas de violência atendidas pelo Instituto no período de maio de 2007 à junho de 2008.

Acredita-se que este trabalho será de grande importância e relevância para o CIAVI, pois a equipe de profissionais poderá ter conhecimento geral dos resultados

e trabalho realizado, se a autonomia está sendo efetivada, como ela está sendo trabalhada dia a dia no cotidiano da Instituição, possibilitando à equipe constatar os avanços e desafios a superar para que o trabalho se torne ainda mais eficaz.

Também será de grande importância para nos futuras profissionais, pois o Serviço Social é uma profissão eminentemente interventiva, que busca atender as demandas imediatas que a sociedade nos coloca, tem também a função de mediador na efetivação da prática, mais diretamente relacionada a essas demandas sociais.

Além desta introdução, o estudo está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo será apresentado a Política Nacional de Assistência Social, como também a trajetória de luta das mulheres pelo reconhecimento dos seus direitos, além de fundamentações teóricas sobre a violência, a discriminação de gênero, o Plano Nacional para as Mulheres e a nova Lei Maria da Penha. O capítulo ainda aborda conceitos relacionados a autonomia pessoal e política das mulheres e o trabalho com grupos para a efetivação dessa autonomia.

No segundo capítulo apontamos os procedimentos metodológicos utilizados para a realização do estudo, cenário onde o mesmo ocorreu.

No terceiro capítulo, apresentamos e analisamos os resultados organizados em três eixos: perfil dos sujeitos; processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política: tomada de consciência, caminhos traçados, atitudes e consciência dos direitos, tem como o papel do CIAVI no processo de desenvolvimento da autonomia.

Para finalizar, apresentamos as conclusões do estudo concernentes aos referidos eixos, relacionando-os com os objetivos do mesmo e com a hipótese inicialmente elaborada.

## **2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA A MULHER E A LUTA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS.**

Nesse capítulo iremos abordar a trajetória de luta das mulheres pelo reconhecimento e efetivação dos seus direitos, pois a mulher durante anos tanto pela crença como pela cultura foi perseguida, maltratada e subordinada pela sociedade machista, somente depois da Segunda Guerra Mundial as mulheres passaram a conquistar seu espaço nas várias frentes de atuação e vem lutando até os dias de hoje para que sejam reconhecidos pela sociedade sem qualquer forma de discriminação, alguns direitos foram fundamentais para o seu reconhecimento perante a sociedade, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha que foram criados principalmente para o combate à violência contra as mulheres. Também abordaremos a importância do Serviço Social na garantia da efetivação dos direitos das mulheres e seu trabalho na construção da autonomia pessoal e política que é essencial para um processo de consciência crítica e tomada de decisão enquanto sujeitos de direitos que são.

### **2.1 Política Nacional de Assistência Social**

De acordo com o Artigo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por intermédio de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei

Orgânica da Assistência Social (LOAS) em Dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo de Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A inserção na Seguridade Social aponta, também, para seu caráter de política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Segundo Di Giovanni (1998, p. 10):

Entende-se por Proteção Social as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. Nesse conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

A presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004, p. 31) buscar garantir as seguintes seguranças: segurança de rendimento; de autonomia; de acolhida; convívio ou vivência familiar e de sobrevivência a riscos circunstanciais. A segurança de rendimentos não é uma compensação do valor do salário- mínimo inadequado, mas a garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para sua reprodução social em padrão digno e cidadã.

Por segurança da acolhida, entende-se como das seguranças primordiais da política de assistência social. Ela opera com a provisão de necessidades humanas

que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, e ao abrigo, próprios à vida humana em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social. É possível, todavia, que alguns indivíduos não conquistem por toda a sua vida, ou por período dela, a autonomia destas provisões básicas, por exemplo, pela idade, uma criança ou um idoso, por alguma deficiência ou por uma restrição momentânea ou contínua da saúde física ou mental.

Outra situação que pode demandar acolhida, nos tempos atuais, é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade.

A segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio é uma das necessidades a ser preenchida pela política de assistência social. Isto supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações. É próprio da natureza humana o comportamento gregário. É na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, dêem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio.

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas públicas, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros.

De acordo ainda com a PNAS (2004, p. 33):

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências e à universalização dos direitos sociais.

Sob essa perspectiva ela objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária, cumprindo o benefício da matricialidade sócio familiar.

Um dos princípios fundamentais que orientam a Assistência Social como política de proteção social, é a matricialidade sócio-familiar onde a família, independente dos formatos ou modelos que assume é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social.

Embora haja o reconhecimento explícito sobre a importância da família na vida social e, portanto, merecedora da proteção do Estado, tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. Nesse contexto, a matricialidade sócio-familiar passa a ter papel de destaque no âmbito da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Esta ênfase está ancorada na premissa de que a centralidade na família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos.

A PNAS também coloca (2004. p. 34) que o público usuário são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e

informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Assim, essa perspectiva de análise, reforça a importância da política de Assistência Social no conjunto protetivo da Seguridade Social, como direito a cidadania, articulada à lógica da universalidade. Além disso, há que considerar a diversidade sócio-cultural das famílias, na medida em que estas são, muitas vezes, movidas por hierarquias consolidadas e por uma solidariedade coativa que redundam em desigualdades e opressões. Sendo assim, a política de Assistência Social possui papel fundamental no processo de emancipação destas, enquanto sujeito coletivo. Postula-se, inclusive, uma interpretação mais ampla do estabelecido na legislação, no sentido de reconhecer que a concessão de beneficiário em prover sua manutenção, mas também de sua família. Dentro do princípio da universalidade, portanto, objetiva-se a manutenção e a extensão de direitos, em sintonia com as demandas e necessidades particulares expressas pelas famílias.

Nessa ótica, a centralidade na família com vistas à superação da focalização, tanto relacionada a situações de risco como a de segmentos, sustenta-se a partir da perspectiva postulada. Ou seja, a centralidade da família é garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que em conjunto com as transferências de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritamente, em redes sócioassistenciais que suportem as tarefas cotidianas de cuidado e que valorizem a convivência familiar e comunitária.

Assim a família, de acordo com os princípios da matricialidade familiar é concebida como:

- Base da sociedade, tem especial proteção do Estado. (C.F. Art. 226)
- Espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados a seus membros, mas que precisa também ser protegida.
- Mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, mas espaço contraditório, cujo cotidiano é marcado por conflitos e desigualdades. Na

sociedade capitalista é fundamental no âmbito da proteção social.

- Vivencia processos de penalização e desproteção na excludente sociedade capitalista brasileira.

O SUAS organiza a proteção social da política de Assistência Social em dois níveis: proteção social básica e proteção social especial.

A proteção social básica de acordo com a PNAS (2004, p. 34) tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A PNAS (2004, p. 34) ainda prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de familiar e de individuais, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais são instituídos pela LOAS, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas são ações integradas e complementares tendo como objetivos tempo e área de abrangência definida, para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e serviços sócio-assistenciais, já os projetos são investimento econômico social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios de capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social, ambos deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. E ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Já os serviços são ações continuadas que visão a melhoria de vida da população, cujas ações voltam-se ao atendimento das necessidades básicas e serão executados de forma direta nos Centros de Referencia da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e publicas de assistência social, bem como de

forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

São considerados ainda pela PNAS (2004, p.37) que os serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento em famílias cujos vínculos familiar e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Programa de Atenção Integral às Famílias;

- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza;

- Centros de Convivência para Idosos;

- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças;

- Serviço sócio-educativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Programas de incentivos ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

Conforme ainda a PNAS (2004, p. 37) a proteção social especial, além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda, revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria,

desigualdade e indignação que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço.

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações sócio-econômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mais por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.

A PNAS (2004, p. 39) pontua também que:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços dentro da proteção social especial requerem acompanhamento individual, e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetiva na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações de Executivos.

Portanto o atendimento a mulher vítima de violência insere-se na proteção social especial da Assistência Social que encontra-se na Política Nacional da Assistência Social.

Vale ressaltar que o Art. 9º da Lei da Assistência à mulher em situação de violência doméstica familiar (Lei Maria da Penha) afirma que:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

## **2.2 A trajetória de luta das mulheres pelo reconhecimento de seus direitos**

Ao longo de sua trajetória as mulheres vêm em busca de melhores condições de reconhecimento de seus direitos, mais isso sempre foi permeado pela discriminação, apesar das conquistas obtidas, e da intensa participação nas atividades econômicas, políticas e sociais do país, a situação da mulher ainda é precária em relação a do homem. A igualdade entre homens e mulheres é um tema que ainda causa polêmica, não só no Brasil, mas no mundo inteiro. E já está mais do que na hora da mulher se libertar do tabu “Mulher Sexo Frágil”, e que só é importante por causa da sua função reprodutora. Quantas de nós já não ouvimos as frases: “Vai lavar roupas D. Maria! Lugar de Mulher é em casa! Não!!! Lugar de mulher é em todos os lugares!”. Por estes e outros tabus, é que as mulheres devem continuar lutando pela igualdade e o reconhecimento dos seus direitos na sociedade, e isso importa na conquista de novos direitos em decorrência da evolução da humanidade. Mais do que conquista, o reconhecimento dos direitos caracteriza-se como fator fundamental para justificar a democracia em que vivemos, pois uma coisa é certa: “Na democracia nada se resolve ou se modifica sem a participação efetiva da mulher”.

### **2.2.1 Gênero e discriminação**

A sociologia, a antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram

construídos historicamente, e criaram pólos de dominação e submissão. Impõem-se o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as as necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes.

Muito se tem feito para mudar essa situação. Houve êxitos importantes. Desenvolveram-se por toda parte a luta pela igualdade de direitos, o reconhecimento da situação das mulheres vitimas de violência.

Constata-se que as mulheres foram perseguidas e maltratadas pelo fato de serem mulheres, diferentemente do que ocorreu com os homens, que também foram reprimidos e subordinados, mais por razões externas e não simplesmente porque eram homens. Os jovens, enquanto jovens, eram reprimidos, mas ao se transformarem em velhos, adquiriam status e passavam a ocupar postos importantes. Por sua vez, os criados podiam se transformar em chefes dos criados e até mesmo os escravos podiam se libertar, deixando de ser escravos. O mesmo não sucedia com as mulheres, que se perpetuavam como seres subordinados.

Tais diretrizes nortearam o pensamento e o comportamento da sociedade humana, justificando historicamente a discriminação e a violência contra a mulher.

As mulheres foram transformadas no maior grupo discriminatório da história da humanidade, sem, contudo, serem excluídas inteiramente das atividades masculinas. Criou-se assim, uma intensa integração entre opressores e oprimidas, que fez com que estas usassem a mesma cama, a mesma casa, a mesma alimentação e tudo mais que também fosse usando pelos opressores. Daí a necessidade de obrigar as mulheres a aceitarem sua própria degradação. Esse quadro histórico de discriminação e de violência de gênero que integra, ainda hoje, a sociedade humana em seu cotidiano, é que nos obriga a repudiar a perpetuação de relações pessoais tão cheias de agressividade e riscos, que perpassam gerações e trazem no seu bojo uma gama de preconceitos que induzem as pessoas a acreditar que tal fenômeno é natural. Insiste-se em tornar obrigatória a crença de que as mulheres são volúveis, emocionais, fúteis, inseguras e dependentes. Fizeram-nos crer que as mulheres eram seres perigosos e que todas as partes do seu corpo podiam provocar a desgraça. No ano 600d.C, era permitido ao homem pedir o divórcio se sua mulher andasse com o cabelo descoberto, o que ainda hoje acontece em algumas religiões.

A partir de 1789, com a vitória triunfante da revolução francesa, foi promulgada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, sob a égide dos princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade, inaugurando assim um novo ideal de convivência humana. Entretanto, tal documento não garantia a igualdade de direitos para as mulheres sem para outros setores da sociedade, como os escravos. As

francesas reagiram e passaram a exigir direitos. Olympe de Gouges manifestou-se em defesa de uma declaração de direitos da cidadã. Conclamou suas

correligionárias afirmando que “ a lei deve ser a expressão da vontade geral, todas as cidadãs e cidadãos devem participar pessoalmente, ou por meio de seus representantes, de sua criação; ela deve ser mesma para todos; todas as cidadãs e todos os cidadãos, sendo iguais a seus olhos, devem ter igual acesso a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo suas capacidades, e sem outra distinção alem de suas virtudes e talentos”.

Por defender tais idéias, foi condenada à morte, sendo guilhotinada em 3 de novembro de 1793, por “ esquecer as virtudes de seu sexo e se imiscuir nos assuntos da republica”.

Somente em 1993, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, promovida pelas Nações Unidas, em Viena, a violação dos direitos das mulheres, mesmo que ocorra no âmbito privado, foi reconhecida como violação dos direitos humanos, pois cabe ao Estado garantir segurança e proteção à vida das mulheres.

Até então, fazia-se referência à política de direitos humanos nos casos de violação de direitos civis e políticos praticada pelos agentes do Estado, mas não havia por parte da política de direitos humanos qualquer iniciativa de apoio e solidariedade às mulheres espancadas ou assassinadas por seus maridos, companheiros ou namorados. Tampouco àquelas que sofreram mutilações por abortos clandestinos ou ainda àquelas que foram estupradas ou abusadas sexualmente, muitas vezes por seus próprios pais.

Mesmo antes da Conferência Mundial de Direitos Humanos, as Nações Unidas, em 1979, aprovaram a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, ratificada pelo Brasil, em 1984, com algumas reservas. Essa convenção obriga os Estados que a assinaram a erradicar a discriminação e garantir a igualdade de direitos entre mulheres e homens.

De acordo com esse documento, discriminação contra a mulher significa:” toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objetivo ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo, exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos campos político,

econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo” (art.1º).

Nos últimos 40 anos, isto é, após a Segunda Guerra Mundial, a mulher conquistou, inegavelmente, um grande espaço nas varias frentes de atuação, porem ainda há um imenso caminho a percorrer para que a mulher possa participar, realmente, em todos os países e em plena igualdade com os homens, da vida social, política, econômica e cultura.

No campo econômico, foram alcançados alguns progressos nestes 40 anos. Em 1945, o direito da mulher ao trabalho e à igualdade de salários não era sequer discutido, nem mesmo na Organização Internacional do Trabalho (OIT). Hoje, esses direitos são amplamente debatidos e muitos degraus já foram vencidos, pelo menos na letra da lei.

No entanto, as mulheres, que somam cerca de 34% da força de trabalho ativa no mundo, estão concentradas em atividade limitadas, em níveis inferiores de habilitação e de responsabilidade, com salários nitidamente inferiores aos dos homens nas mesmas funções, o que agrava sua situação na economia produtiva.

Todos sabemos ou já sentimos que homens e mulheres não são tratados da mesma maneira na fabrica, no sindicato, na igreja, no clube, na escola ou mesmo dentro das tarefas de casa. Vive-se diferente, na condição de homem ou de mulher, nas mais variadas regiões do mundo.

Alguns homens vêem as mulheres como inferiores a eles, colocando no acaso da natureza a escolha de quem manda e quem obedece no relacionamento humano, o que torna os fatos aparentemente simples mas que representa toda a negação de se refletir sobre a questão, por outro lado, há homens que pensam que a mulher pode ter direito à liberdade, à igualdade e à fraternidade, já preconizadas há 200 anos na revolução Francesa, mas num plano formal, definido pelos próprios homens, que colocaram limites aceitáveis e demonstram permissão do mais forte.

De acordo com Canoas (1998, p.5)

O feminismo é uma filosofia universal que considera a existência de uma opressão específica a todas as mulheres. Essa opressão se manifesta tanto a nível das estruturas como das superestruturas (ideologia, cultura e política). Assume formas diversas conforme as classes e camadas sociais, nos diferentes grupos étnicos e culturais. Em seu significado mais

amplo, o feminismo é um movimento político. Questiona as relações de poder, a opressão e a exploração de grupos de pessoas sobre outras. Contrapõe-se radicalmente ao poder patriarcal. Propõe uma transformação social, econômica, política e ideológica da sociedade. No decorrer do tempo, manifestou-se de formas variadas, todas elas estreitamente dependentes da sociedade em que tiveram e da condição histórica das mulheres.

Este real deve ser entendido; a questão de sexo é muito maior do que a simples diferença entre aparelhos sexuais reprodutivos. Mais tarde as feministas evoluíram e passaram a refletir sobre gênero entendendo a subordinação da mulher pelo homem. O feminismo trabalha sobre o conceito de libertação, onde não está implícita a igualdade, mas sim a afirmação da diferença (chamado de feminismo da diferença). Mas o feminismo manifestou-se de formas variadas, só que todas elas dependentes da sociedade em que tiveram e da condição histórica das mulheres.

Para que essa subordinação e essa luta seja realmente entendida como tal, não adianta lutar seguindo preceitos sociais, temos que lutar pelos direitos de cidadãs das mulheres, fazendo-as buscar seus direitos e procurando não aceitar imposições discriminatórias.

A questão de gênero nos leva à muitas reflexões, pois aborda diferenciais sócio-culturais existentes entre os sexos masculino e feminino, que se traduzem em desigualdades econômicas e políticas, colocando as mulheres em posição inferior à dos homens nas diferentes áreas da vida humana.

O estudo das ciências humanas, com o uso da categoria gênero, não só tem revelado a situação desigual entre mulheres e homens, como também tem mostrado que a desigualdade não é natural e pode, portanto, ser transformada em igualdade, provendo relações democráticas entre os sexos.

Em pesquisa feita pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, a violência de gênero é concebida como resultado “das motivações que hegemonicamente levam sujeitos a interagirem em contextos marcados por e pela violência”. O trabalho ressalta ainda que a “prática da violência doméstica e sexual emerge nas situações em que uma ou ambas as partes envolvidas em um relacionamento não ‘cumpram’ os papéis e funções de gênero imaginadas como ‘naturais’ pelo parceiro. Não se comportam, portanto, de acordo com as expectativas e investimentos do parceiro, ou

qualquer outro ator envolvido na relação”.

A própria expressão “violência contra a mulher” foi assim concebida por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher. Essa expressão significa a intimidação da mulher pelo homem, que desempenha o papel de seu agressor, seu dominador e seu disciplinador.

Para eu se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. (LOURO, 1997, p.21).

A característica fundamentalmente social e relacional de gênero não deve, no entanto, levar à reflexão da construção de papéis masculinos e femininos, padrões e regras que a sociedade estabelece, que definem maneiras e comportamentos, mas também a efetivação da luta pela igualdade de direitos e opiniões.

No século XX as mulheres começaram uma luta organizada em defesa de seus direitos, a forma de opressão a que eram submetidas foi denominada de feminismo e a organização das mulheres em prol de melhorias na infra-estrutura social foi conhecida como movimento de mulheres. A luta feminina também tem divisões dentro dela, os valores morais impostos às mulheres durante muito tempo, dificultaram a luta pelo direito de igualdade. As mulheres que assumiram o movimento feminista foram vistas como “mal amadas” e discriminadas pelos homens e também pelas mulheres que aceitavam o seu papel de submissas na sociedade patriarcal.

A luta feminina é uma busca para a construção de novos valores sociais, morais e culturais, é uma luta pela democracia, que deve nascer da igualdade entre homens e mulheres e evoluir para a igualdade entre todos, suprimindo as desigualdades de classe.

No Brasil, foi na década de 70 que a mulher passou a ingressar de forma mais acentuada no mercado de trabalho, ocupando as atividades relacionadas aos serviços de cuidar ( nos hospitais, a maioria das mulheres são enfermeiras e atendentes, são professoras, educadoras em creches), serviços domésticos, comerciarias e uma pequena parcela na indústria e na agricultura.

A luta pela democratização das relações de gênero persistiu e com a Constituição Federal de 1988 a mulher conquistou igualdade jurídica. O homem deixou de ser o chefe da família e a mulher passou a ser considerada um ser tão capaz quanto o homem.

Na década de 90, no Brasil, a classe trabalhadora enfrentou o problema da desestruturação do mercado de trabalho, da redução do salário e da precarização do emprego. As mulheres são as mais atingidas pela precarização do trabalho e pela gravidade da falta de investimentos em equipamentos sociais (creches, escolas, hospitais), embora sejam mais empregáveis que os homens, como decorrentes da desigualdade da remuneração do trabalho da mulher.

Apesar de tantas dificuldades as mulheres conquistaram um espaço de respeito dentro da sociedade. As relações ainda não são de igualdade e harmonia entre o gênero feminino e o masculino. O homem ainda atribui à mulher a dupla jornada, já que o lar é sua responsabilidade, mas muitos valores sobre as mulheres já estão mudando. O homem também está em conflito com o papel que foi construído socialmente para ele, hoje ser homem não é nada fácil, pois as mulheres passaram a exigir dele um novo comportamento que ele ainda está construindo.

As mudanças no contexto da globalização mundiais, articuladas pelo grande capital, vêm lançando mão de novos processos de produção, que fazem dos seres humanos meros apêndices de uma tecnologia que é utilizada cada vez menos em proveito do bem comum. O movimento de expansão do capital atinge todos aqueles que vivem do trabalho, sob a conivência do Estado “encolhido”, cada vez mais cúmplice de um amplo processo gerador da exclusão social – que traz no seu bojo a fome, o desemprego, a violência institucionalizada a exclusão que são algumas das maiores expressões da questão social, e a crescente ausência de exercício de direitos sociais, como moradia, saúde, alimentação, segurança, educação, lazer e cultura.

Esse processo de exclusão social vem ganhando contornos alarmantes na atualidade e define o retrato de um país predominantemente urbano e desigual – 80% da população brasileira vive em cidades, perfazendo algo em torno de 130 milhões de pessoas, onde crescem os problemas “herdados” do passado associado à novas questões, intensificado pelo modelo econômico do presente.

Baseadas numa lógica segregadora e discriminadora, as cidades vêm tendo como principal traço definidor, a precariedade de acesso da maioria de seus habitantes a aspectos fundamentais da vida urbana, que vão desde a moradia e oferta de emprego até serviços coletivos, como saneamento básico, limpeza urbana, pavimentação de ruas, iluminação, transporte público e manutenção de áreas

comuns, como praças, jardins e segurança pública.

Portanto, refletir sobre relação de gênero implica realizar uma releitura de todo o nosso entorno, o que significa, por exemplo, repensar a cultura, a linguagem,

os meios de comunicação social, as instituições como a família, a religião, os processos políticos, bem como os movimentos sócias ou partidos políticos.

A tarefa que nos propomos é a de buscar entender como gênero, ao construir uma teia de relações sociais, nos permite lançar um olhar interessado e comprometido sobre os processos sociais construídos e constituintes dos sujeitos sociais, no contexto urbano, onde se dão as práticas políticas de diversas organizações comprometidas com a construção de uma nova sociedade.

Nesse sentido, partimos do referencial básico de que, por conta dessas assimetrias, mulheres e homens vivem e pensam o mundo a partir de diferentes “lugares”, tendo, dessa forma, necessidades diferenciadas. O desafio que nos propomos, portanto, como diria Souza-Lobo (1991, p.83) é:

É a busca da compreensão dos vários espaços e relações em que o gênero se constrói, como o mercado de trabalho, a família, as instituições, as políticas públicas, os meios de comunicação, etc., que influenciam diretamente a construção das subjetividades de mulheres e homens.

### **2.2.2 Violência contra a mulher**

A violência está generalizada, uma realidade essencialmente contraditória e em permanente transformação. E tratando-se da violência doméstica ou intrafamiliar é um fenômeno que acontece desde décadas passadas. Sendo complexas suas causas são múltiplas e de difícil definição.

No entanto suas conseqüências são devastadoras para as famílias e a dinâmica familiar. Ao contrario do que se pensa, as desigualdades sociais não são fatores determinantes da violência doméstica, pois esta se encontra democraticamente dividida em todas as classes sociais.

A violência doméstica caracteriza-se pelos comportamentos violentos e excesso de poder de uma pessoa sobre a outra, qualquer agressão física, ofensa, intimidação ou privação de liberdade entre familiares.

De acordo com Teles e Melo (2002, p.15):

A violência, em seu significado mais freqüente, quer dizer uso de força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade. É incomodar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçada ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem ao seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

Assim, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, reprimindo e ofendendo física ou moralmente.

Empregam-se diversos adjetivos, de acordo com os agentes que exercem a Violência, diferenciando seus vários tipos: policial, institucional, social, econômica, política ou estatal, entre outros.

Ao longo das seções de violência, estas tendem a intensificar a gravidade. Na maioria dos casos as vítimas de agressão se cala, não revelam que são vítimas de maus tratos, vivendo por isso uma vida inteira num autentico inferno.

A violência doméstica não é usualmente um evento único, um incidente isolado, o espancamento é um parceiro, um reino de força e terror. É entendida como toda forma de constrangimento físico ou moral, caracterizando-se por uma ação não acidental ocorrendo quando há um desentendimento entre membros da família.

A violência começa com uma relação, por isso tende a piorar e se tornar mais freqüente com o tempo. O abuso não é um único ataque físico. É um determinado numero de táticas, como por exemplo, a intimidação, a ameaça, a privação econômica, a agressão psicológica e sexual, que são usadas repetidamente. A violência física é mais uma destas táticas.

Na prática da violência todos sofrem, porem as vítimas em potencial são as mulheres, crianças e adolescentes, e o motivo pelo qual se calam, talvez seja pelo medo de serem ainda mais espancadas e violentadas.

Quando se fala em violência contra as mulheres, percebemos que existe por parte do público a disposição de levantar questões procedentes ou não, de travar o diálogo, de desenvolver o debate e elaborar reflexões; atitudes que são frutos do longo trabalho realizado nas últimas décadas de denunciar e transformar em relações democráticas os históricos conflitos entre mulheres e homens. Nossa perspectiva é erradicar a violência e, por isso, estamos em constante debate com o público. Faltam muitos subsídios, informações e espaços para que esse debate corra livremente pelas ruas, escolas, mídia, empresas, poder público, sindicatos, partidos políticos e instituições religiosas. Faltam também, por parte de alguns setores decisivos, interesse e a confiança de que a transformação é possível. Trata-se de uma questão política: sensibilizar cada mulher e cada homem para que atuem na construção das tão propagadas igualdade, justiça social, cidadania, democracia, autonomia.

A violência doméstica é a que ocorre dentro de casa, nas relações entre as pessoas da família, entre homens e mulheres, pais, mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas. Podemos afirmar que, independente da faixa etária das pessoas que sofrem espancamentos, humilhações e ofensas nas relações descritas, às mulheres são o alvo principal.

Há os que preferem denominá-la violência intrafamiliar e, neste caso, pode ocorrer fora do espaço doméstico, como resultado de relações violentas entre membros da própria família. Existe uma crítica em relação a essa terminologia porque, mais uma vez, ela estaria escondendo a violência contra a mulher. Sabemos que a principal vítima desse tipo de violência é a população feminina.

O termo apresentado inclui outros integrantes da família, como as crianças, as pessoas com deficiência ou idosas, cujos agressores se aproveitam de sua vulnerabilidade para espancá-las e humilhá-las. É importante destacar a diferença de origem dos conceitos de violência intrafamiliar e doméstica. Esta nasce com o movimento feminista, que denuncia o quanto o lar é perigoso para as mulheres, pois são as mais atingidas pela violência no espaço privado. De qualquer forma, as ideias de ambas se entrelaçam, pois a violência doméstica ocorre no espaço familiar e a violência intrafamiliar se dá com frequência no âmbito doméstico.

A violência sexual é o termo empregado, sobretudo, para os casos de estupro

cometidos dentro e fora de casa. São atos de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra a sua vontade. Empregam-se a manipulação, o uso da força física, ameaças, chantagem suborno.

A violência conjugal é também denominada violência nas relações do casal e manifesta-se tanto no espaço doméstico como fora dele. Pode ocorrer também entre os ex-cônjuges ou ex-conviventes, incluindo outras relações afetivas como noivos ou namorados. Violência interpessoal é o termo empregado para indicar a prática da violência entre pessoas que se conhecem.

A violência patrimonial é causada pela dilapidação de bens materiais ou não de uma pessoa e provoca danos, perdas, destruição, retenção de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores econômicos, entre outros.

A violência sexista refere-se àquela praticada em decorrência da discriminação sexual. Esse termo foi bastante usado nas atividades da Marcha Mundial de Mulheres, movimento que congregou mulheres de mais de 150 países, em 17 de outubro de 2000, para manifestar duas lutas contra a pobreza e a violência.

O assédio sexual é o ato de poder exercido por uma pessoa, na maioria das vezes por um homem contra uma mulher. Geralmente tal pessoa encontra-se em posição superior no trabalho, ou em outro tipo de instituição (escola, igreja, etc.) e, aproveitando-se dessa condição, obriga a outra a aceitar suas propostas sexuais, mediante ameaças constantes de demissão, rebaixamento salarial e outras formas de perseguição.

A violência psicológica refere-se a ações ou omissões que visam degradar, dominar, humilhar outra pessoa, controlando seus atos, comportamentos, crenças e decisões. Utiliza-se de intimidações e ameaças que impedem ou prejudicam o exercício da auto-determinação e desenvolvimento pessoal.

A violência de gênero ocorre entre homens e mulheres que se amam ou se amaram, se relacionam ou se relacionaram na intimidade. O agressor conhece bem os hábitos, os sentimentos e maneiras de agir e reagir de sua vítima, o que a torna mais vulnerável aos seus ataques. Essa violência está de tal forma arraigada na cultura humana que se dá de forma cíclica, como um processo regular com fases bem definidas: tensão relacional, violência aberta, arrependimento e lua-de-mel. Os

espaços de convívio sem violência vão se tornando cada vez mais restritos, insuportáveis, o que pode levar a um desfecho trágico e fatal.

A violência de gênero é uma das mais graves formas de discriminação, e é preciso que se supere a desigualdade, que deixou de ser apenas sexual, passando a ser também histórica e cultural. Pois, de acordo com Saffoti e Almeida (1995, p.204):

A superação das desigualdades nas relações de gênero não pode prescindir, portanto, de um intenso trabalho de crítica a um senso comum cristalizado e da elaboração e difusão de uma nova cultura, que leve à superação dos diferentes mecanismos utilizados para explorar e discriminar a mulher.

Entretanto, a luta contra os preconceitos não cessa do dia para a noite, ela deve ser levada em frente todos os dias em qualquer classe social, raça, etnia, religião, pois o espaço da mulher está sendo conquistado com muita luta, esforço, sofrimento e perseverança.

A mulher vítima de violência, é oriunda dos extratos populacionais marginalizados pelo sistema. Caracteriza-se pela socialização de gênero e também pelos antecedentes de violência na família do agente agressor, alcoolismo, desemprego estrutural, drogadição e psicopatologias.

A submissão, a baixa auto-estima, a falta de auto-afirmação, a dependência financeira e principalmente a desinformação sobre seus direitos, são características do perfil da mulher, que sofre qualquer tipo de violência. (DAMANTE E DELAZARI, 1997, p.29).

A violência é uma das mais graves formas de discriminação em razão de sexo/gênero. Constitui violação dos direitos humanos e das liberdades essenciais, atingindo a cidadania das mulheres, impedindo-as de tomar decisões de maneira autônoma e livre, de ir e vir, de expressar opiniões e desejos, de viver em paz em suas comunidades; direitos inalienáveis do ser humano. É uma forma de tortura que, embora não seja praticada diretamente por agentes do Estado, é reconhecida como violação dos direitos humanos desde a Conferência Mundial de Direitos Humanos realizado em Viena (Áustria) em 1993, isso porque cabe ao Estado garantir segurança pública inclusive da população feminina. É um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, grupos étnicos, posições econômicas e profissionais.

Ser mulher dentro de um conceito geral, significa ser feminina, virtuosa, trabalhadora, meiga, dócil, todas estas características levando ao papel pré-determinado do que a sociedade chama com muito orgulho “rainha do lar”, o que significa uma jornada de trabalho que começa cedo pela manhã e termina altas horas da noite, lavando, cozinhando, costurando, levando crianças à escola, tomando lições dos filhos sem direito à domingos, feriados ou dias santos (aliás estes dias significam, na maioria das vezes um acréscimo de trabalho). Além disso, ainda precisam estar bonitas, arrumadas e sempre dispostas a servir de “repouso do guerreiro”, ao seu amo e senhor que, este sim chega cansado do trabalho. (SAFFIOTI, 1987, p.23).

A mídia fala todo dia de violência contra a mulher, ora referendo-se a ocorrências policiais, ora a ações do judiciário, frequentemente de maneira escandalosa, bem ao gosto da opinião pública. Há artigos sérios sobre o tema que se perdem no meio de publicações de fatos extremamente violentos que acontecem todos dos dias nas cidades brasileiras. O drama da violência contra a mulher faz parte do cotidiano das cidades, do país e do mundo. É pouco comovente porque é por demais banalizado, tratado como algo que faz parte da vida; tão natural que não se pode imaginar a vida sem sua existência. É um fenômeno antigo que foi silenciado ao longo da história, e passou a ser desvendado há menos de 20 anos. A mídia busca fatos novos, e quando se fala de violência contra a mulher, nada é novo.

A violência contra a mulher carrega um estigma como se fosse um sinal no corpo e na alma da mulher. É como se alguém tivesse determinado que se nem todas as mulheres foram espancadas ou estupradas ainda, poderão sê-lo qualquer dia desses. Está escrito em algum lugar, pesam.

Muitas vezes o tema é tratado como se fosse um problema muito distante, e não fizesse parte das preocupações das pessoas de bem: um fruto das desigualdades econômicas, algo que ocorre com as pessoas pobres, que moram longe e que vivem alcoolizadas e drogadas. Não há dúvida de que quando se vive em condições precárias, tudo se torna mais difícil. Até mesmo violência contra as mulheres. Mas a idéia de que são os pobres ou os alcoolizados que espancam suas mulheres é relativamente falsa. Em qualquer classe social existe a violência contra a mulher.

Trata-se de um problema antigo, freqüente, que ocorre em todas as partes, seja no hemisfério sul ou no norte, mas ao qual ninguém dá a devida importância.

... a violência contra a mulher no âmbito doméstico tem sido documentada em todos os países e ambientes socioeconômicos, e as evidências existentes indicam que seu alcance é muito maior do que se supunha”.(Organização Mundial de Saúde – OMS, em 1998).

Muitas mulheres temem em fazer a denúncia, muitos serviços públicos não registram corretamente os casos de violência contra as mulheres. Mesmo assim, calcula-se que a violência contra as mulheres está presente em aproximadamente 15 milhões de lares brasileiros.

Pesquisa do Conselho Nacional de Direitos da Mulher aponta: das denúncias feitas nas delegacias especializadas, apenas 10,5% chegaram a se constituir em inquéritos (Folha de S.Paulo, 31/12/2001). Um dos delegados que participou da pesquisa declarou que:”...As mulheres ressentem-se muito em registrar (a queixa) quando o agressor é o marido. Por amor aos filhos, preferem agüentar caladas a situação, pois foram educadas para obedecer ao marido. Chama-nos a atenção o fato de esse tipo de mulher aceitar apanhar do marido, mas não aceitar sequer discutir com o vizinho”.

No conflito familiar, a questão de dependência relaciona-se estritamente com a culpa em querer desenvolver o lado independente, pois a mulher foi educada para ser submissa, a viver um aspecto de resignação, não de independência, gerando um conflito muito grande, onde a mulher passa a sentir-se culpada, pois os conflitos familiares acontecem frequentemente, e esta situação está intrínseca, no inconsciente coletivo, que é alimentado pela questão de gênero. (VIANNA, 1999, p.58).

A violência tem sido usada milenarmente para dominar, para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar sempre submissa ao poder masculino, pois antigamente a mulher vivia em função da casa, dos filhos e do marido, mais hoje já pode ser vista várias mudanças. Como no Novo Código Civil Brasileiro, a palavra “homem” foi substituída por “pessoa” porque ambos, mulher e homem, passam a ter direitos iguais na sociedade conjugal. Amplia-se o conceito de família,

passam a ser reconhecidas a união estável, a comunidade de mãe ou pai solteiros e o casamento propriamente dito. O poder familiar cabe a mulheres e homens de maneira igual. Tanto a mulher como o homem têm o direito de pedir pensão. A guarda dos filhos fica com o homem ou com a mulher dependendo de quem tiver melhores condições para exercê-la.

É verdade que entre a lei e a vida há um fosso. É mais difícil que mudar a lei é mudar as mentalidades. Muita coisa da lei ainda precisa ser transformada e aplicada efetivamente, mas existe uma vontade e, mais do que isso, uma necessidade de mudar as relações assimétricas entre mulheres e homens. Acreditamos que tais mudanças possam nos conduzir à igualdade, liberdade e autonomia tão saudáveis para a humanidade.

No Brasil, nos últimos 20 anos, foram criados vários serviços voltados para as mulheres vítimas de violência, como as delegacias de defesa da mulher, as casas-abrigo e os centros de referência multiprofissionais que têm focado, principalmente, a violência física e sexual cometida por parceiros e ex-parceiros sexuais da mulher. Na última década, foram criados os serviços de atenção à violência sexual para a prevenção e profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis (DST), de gravidez indesejada e para realização de aborto legal, quando for o caso.

Estudos populacionais e em serviços indicam maior risco de agressão às mulheres por parte de pessoas próximas, como parceiros e familiares, do que por estranhos. Os estudos de casos são, basicamente, os denunciados nas delegacias de defesa da mulher, que apresentam um padrão centrado na violência doméstica, sendo o parceiro ou ex-parceiro o agressor em aproximadamente 77,6% dos casos registrados.

É triste ver alguém a exercer violência em pleno século XXI, principalmente, quando se sabe que o diálogo é a melhor forma de resolver os conflitos e as divergências. Insultar, bater, violar são situações horrendas que não condizem com o mundo atual, cheio de inovações e de modernidade.

Infelizmente, por mais que o mundo esteja cheio de inovações a realidade, as expressões da questão social, a falta de oportunidade, ou até mesmo um conflito familiar que as vezes acaba em uma grande confusão, fazem com que a violência

exista entre as famílias, mas que precisa ser trabalhada, buscando nos próprios participantes alternativas para sua superação, promovendo a capacidade de gerar habilidades, tornando-se mais independentes, seguros e conscientes das suas próprias capacidades e atitudes.

### **2.2.3 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha: Caracterizando direitos.**

No decorrer da década de oitenta, a característica que marcou o combate à violência contra as mulheres foi a denúncia. As feministas foram às ruas manifestar-se contra a dominação masculina e suas conseqüências. Foi um estímulo para as mulheres espancadas mostrarem seus hematomas e o rosto marcado pela violência. Foram denunciados os assassinatos de mulheres e a absolvição dos culpados sob a alegação de “legítima defesa da honra”, mantendo-se, contudo, a impunidade. Os movimentos feministas lançaram o slogan “Quem ama, não mata!”. Criaram serviços voluntários e autônomos de apoio jurídico, psicológico e social às vítimas por meio dos SOS - Mulher e Centros de Defesa. Perceberam o quanto as mulheres intimidadas se silenciavam diante das agressões, espancamentos, humilhações e ameaças, por medo, por falta de apoio. Organizaram a campanha: “O Silêncio é Cúmplice da Violência!”. Em seguida, o poder público criou o primeiro órgão voltado para tratar de políticas específicas para as mulheres, o Conselho Estadual de Condição Feminina, em 1983, que impulsionou o Estado a reconhecer a discriminação e a violência contra a mulher. A delegacia da mulher foi criada em 1985, e deu uma imensa visibilidade à demanda reprimida até então. Foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres pela Lei nº 7353 de 29/08/1985, um órgão consultivo e sem caráter executivo, com o objetivo de promover políticas públicas, em âmbito nacional, para eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, construindo condições de igualdade de direitos para o pleno exercício da cidadania.

A campanha nacional para mobilizar mulheres e toda a opinião pública para defender uma Constituição democrática que, de fato, reconhecesse os direitos da população feminina foi desencadeada pelo Conselho Nacional de Direitos das

Mulheres com a participação de entidades populares, sindicais, feministas e dos demais conselhos de mulheres. Ela tomou conta das agendas dos movimentos feministas e de mulheres nos anos 87 e 88. O esforço foi compensado, foram conquistados direitos históricos: caiu a figura do chefe da sociedade conjugal e foi reconhecida a igualdade de direitos entre mulheres e homens no casamento; a licença maternidade ampliou-se para 120 dias e a licença-paternidade foi uma conquista inovadora na busca da igualdade de direitos, condições e oportunidades.

Em São Paulo e Rio de Janeiro, a Lei Orgânica Municipal, elaborada em 1990, obriga essas cidades a criarem abrigos temporários para as mulheres ameaçadas de morte por seus maridos/companheiros ou ex-maridos.

Em nível municipal, também foram criados alguns centros de referência de atendimento às mulheres em situação de violência.

O Estado de São Paulo é obrigado, conforme sua Constituição (1989) a criar abrigos e programas especiais para mulheres, crianças e demais pessoas vítimas de violência ( art.278 da Constituição Estadual).

As ONGs de mulheres têm envidado esforços para propor, acompanhar e controlar a implantação de políticas públicas em diversas áreas de atuação e inclusive no combate à violência, que articulam convênios com órgãos governamentais ou outras instituições para desenvolver projetos de atendimento, formação ou de capacitação, como o das Promotoras Legais Populares, no qual mulheres aprendem sobre as leis e os mecanismos jurídicos que possam facilitar o acesso as leis e os mecanismo jurídicos que possam facilitar o acesso à Justiça, além de oferecer atendimento multidisciplinar para mulheres em situação de violência e seminários e debates sobre a importância do reconhecimento de seus direitos.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, também foi uma conquista, promulgado em 1º de janeiro de 2003, que tem como pontos fundamentais:

- Igualdade e respeito à diversidade – mulheres e homens são iguais em seus direitos. A promoção da igualdade implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres;
- Equidade – a todas as pessoas deve ser garantida a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões

específicas das mulheres;

- Autonomia das mulheres – o poder de decisão sobre suas vidas e corpos deve ser assegurado às mulheres, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e seu país;
- Laicidade do Estado – as políticas públicas voltadas para as mulheres devem ser formuladas e implementadas independentemente de princípios religiosos, de forma a assegurar os direitos consagrados na Constituição Federal e nos instrumentos e acordos internacionais assinados pelo Brasil;
- Universalidade das políticas - as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres;
- Justiça Social – a redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e a busca de superação da desigualdade social, que atinge de maneira significativa às mulheres, devem ser assegurados;
- Transparência dos atos públicos – o respeito aos princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social, deve ser garantido;
- Participação e controle social – o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas devem ser garantidos e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

Com essa política, abriram-se novos caminhos para as mulheres, pois é um compromisso de todos os dias, para todos os cidadãos, é uma luta pela melhor qualidade de vida das mulheres e efetivação de seus direitos.

A Lei nº11.340, que foi sancionada em 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, veio para criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Esta lei recebeu o nome de "Lei Maria da Penha" como forma de homenagear a mulher, Maria da Penha Fernandes, símbolo da luta contra a violência familiar e doméstica.

Em breves linhas, Maria da Penha sofreu duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido. Primeiro, levou um tiro enquanto dormia, sendo que o agressor alegou que houve uma tentativa de roubo. Em decorrência do tiro, ficou paraplégica. Como se não bastasse, duas semanas depois de regressar do hospital, ainda durante o período de recuperação, Maria da Penha sofreu um segundo atentado contra sua vida: seu ex-marido, sabendo de sua condição, tentou eletrocutá-la enquanto se banhava.

A punição do agressor só se deu 19 anos e 6 meses após o ocorrido, com a demora e a falta de rigor no tratamento desse tipo de delito levaram as organizações feministas a apoiar Maria da Penha na formulação de reclamação da ineficiência da Justiça brasileira na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em que, aliás, há outras petições de providências envolvendo assassinatos de mulheres no Brasil. Diante das reiteradas reclamações envolvendo o País, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos elaborou o relatório nº 54/2001, que documentou a trágica situação da nossa população feminina em termos de violência doméstica.

Com base nesse relatório e no clamor dos movimentos sociais, foi elaborada uma lei específica para combater a violência praticada contra a mulher dentro da própria casa.

A bancada feminina no Congresso Nacional, capitaneada pelas deputadas federais Jandira Feghali, do Rio de Janeiro, e Iara Bernardi, de São Paulo, elaborou projeto de lei com vistas a melhorar a prestação jurisdicional em caso de violência doméstica. O projeto foi debatido em todo o Brasil e o resultado final foi a Lei nº 11.340/2006, que mudou definitivamente a situação da mulher vítima de violência em território nacional. Foi um avanço considerável para eliminar as injustiças que vinham sendo praticadas.

De forma abrangente e bem descrita, a Lei Maria da Penha protege a mulher das

variadas formas de violência que ela pode sofrer dentro da família: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, no papel de esposa, filha, mãe, irmã ou enteada. Conforme ressalta no Art. 5º desta Lei:

A violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Em todos esses casos, o agressor poderá ser preso em flagrante. Caberá, também, prisão preventiva por determinação judicial.

É importante ressaltar que o trabalho realizado pela autoridade policial é de extrema relevância, pois assim poderão ser tomadas as providências legais necessárias para que haja o acompanhamento dos casos. De acordo com o artigo. 12 da Lei Maria da Penha:

Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I - ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III - remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de

urgência;

IV - determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V - ouvir o agressor e as testemunhas;

VI - ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

A lei prevê, ainda, medidas de urgência, que poderão obrigar o agressor a deixar o lar imediatamente; proibi-lo de se aproximar da vítima e das testemunhas até determinada distância mínima, estabelecida em metros, ou mesmo proibição de falar com a ofendida, ainda que por telefone; pagamento de pensão alimentícia; suspensão da posse ou porte de arma, caso ele tenha uma; determinar a separação de corpos ou o afastamento da mulher do lar sem prejuízo dos seus direitos aos bens do casal, guarda dos filhos e alimentos. Como ressalta no Art.22 da Lei Maria da Penha:

Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

Também é importante salientar que o juiz se necessário poderá, encaminhar a mulher e seus dependentes a programas e serviços oficiais voltados a proteção. De acordo com o Art.35 dessa Lei:

A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:

I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;

III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;

IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;

V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

O amparo à mulher vítima de violência doméstica é o primeiro passo para combater todas as outras formas de violência que assolam nossa sociedade, pois a criminalidade, muitas vezes, começa dentro de lares nos quais não se pode viver em paz. Para as crianças e adolescentes, a nova lei será um verdadeiro bálsamo, pois cuidar da mulher é cuidar de seus filhos, da nova geração.

### **2.3 Papel do Serviço Social na efetivação dos direitos das mulheres**

Reconhecer que a mulher é um ser humano integral e que, apesar de diferente do homem, pode conviver com ele muito além da relação de mando e obediência, abre caminho para uma humanidade mais justa, em que a amizade, ou o próprio amor, poderá prevalecer sobre a hierarquia.

Com a evolução da mulher na sociedade, a mesma é solicitada como elemento importante em todos os aspectos, igualando-se ao homem, submetendo-se passivamente ao seu conjugue, mas também sempre requisitadas por suas funções maternas, com isso a mulher se vê diante de uma multiplicidade de alternativas e muitas vezes requisitadas para todas, tendo múltiplas funções dentro de seu lar; ela tem que ser esposa, mãe, trabalhadora e cuidar da casa, sobrecarregando-se.

A contemporaneidade retrata a situação dramática do mundo atual numa sociedade de classes, que implica desigualdades sociais, econômicas e políticas, responsáveis por essa crise que assola até início de século XXI.

Nesta realidade o Assistente Social mostra ser um dos profissionais capacitados, dentre outros, com melhor preparo para encarar essa crise. O Serviço Social é uma profissão eminentemente interventiva, que busca atender as demandas imediatas que a sociedade nos coloca, tem também a função de mediador na efetivação da prática, mais diretamente relacionada a essas demandas sociais.

É papel do Assistente Social ser rebatedor das contradições e educador de seus usuários, pois, o Serviço Social no CIAVI tem por objetivo as relações sociais em que estão inseridas as crianças, adolescentes, idosos, deficientes e mulheres vítimas de violência doméstica, onde o usuário é visto como sujeito ativo e gerador da participação coletiva, resgatando elementos camuflados destas relações, criando dimensões transformadoras e práticas alternativas.

Neto (1992, p. 133), discorre sobre a evolução histórica da família, mostrando as diferentes mudanças que a mulher vem alcançando:

O homem tem sido privilegiado com uma continuidade e um

prolongamento uniforme em sua postura e colocação intrafamiliar, enquanto que à mulher tem cabido a incerteza da ocupação variável e mutante de inúmeras funções e atribuições, tanto no interior da família propriamente quanto no ambiente social que a inclui.

Faz-se necessário, ressaltar que o processo de autonomia feminina é a grande e principal revolução do século XX, é a que mais fundamentalmente vem subvertendo a ordem do mundo.

O Serviço Social é socialmente necessário por atuar sobre as questões que dizem respeito à sobrevivência social e material do indivíduo, buscando nos próprios participantes a solução ou a minimização das questões sociais, a fim de promover neles a capacidade de gerar habilidades, fazendo com que consigam resolver os seus problemas, tornando-se mais independentes, seguros e conscientes das suas próprias capacidades e atitudes críticas.

Segundo Souza e Calobrizi (1998, p. 05) :

...todo Assistente Social se utiliza basicamente dos instrumentos técnicos operativos, mas cada um dá o seu toque, o seu brilho e a sua cor, este profissional é o “olheiro social” que busca dar as formas de acordo com o material de que dispõe, com talento e com a aceitabilidade das outras pessoas.

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas, capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

A profissão é uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas.

Martinelli (1998, p. 139), considera que:

O contínuo processo de avaliação de sua forma profissional leva o Serviço social a rever constantemente seus conteúdos programáticos adequando-os à velocidade das transformações sociais buscando capacitar o profissional de Serviço Social a intervir junto às mais dramáticas expressões da questão social que se interpõe nos diferentes campos de trabalho, como por exemplo, o desemprego, a violência urbana marcadamente manifestada contra a criança e a mulher, as dificuldades de participação social da população, seu empobrecimento, as questões habitacionais, a criança de rua e outros.

O Serviço Social dispõe de um caráter contraditório, que não deriva dele próprio, mas das relações sociais antagônicas, isto é, interesses de classes distintas e em luta na sociedade.

Nessa perspectiva, Iamamoto (1996, p. 46) destaca:

Ao se pensar a prática profissional, existe a tendência de conectá-la diretamente a prática da sociedade. Alguns qualificam a prática do Serviço Social de “práxis social”, ainda que esta se refira à prática social, isto é, do conjunto da sociedade em seu movimento e contradições. A análise da “prática” do Assistente Social como trabalho, integrado em um processo de trabalho permite mediatizar a interconexão entre o Serviço Social e à prática da sociedade.

Tal perspectiva reforça a preocupação com a qualidade dos serviços com respeito aos usuários, manifestada através do grau de envolvimento do profissional, ou seja, aquele que desenvolva um trabalho embasado teoricamente para maior subsídio a sua ação respondendo as demandas de forma competente, criativa e eficaz.

Também para que isso ocorra é necessário que o profissional desempenhe um papel fundamental na vida das mulheres para elas possam desenvolver a autonomia, ter visão do que significa ser um cidadão participativo, pois isto está relacionado ao desenvolvimento de dimensões reflexivas, participativas e comunicativas, ou seja, serem autoras de suas próprias escolhas e assim construir e defender seus objetivos e pontos de vista.

### **2.3.1 Desenvolvimento da autonomia**

O processo de construção da autonomia entendemos a capacidade do indivíduo de eleger objetivos e crenças, de valorá-los com discernimento e de pô-los em prática sem opressões. Isso se opõe à noção de auto-suficiência do indivíduo perante as instituições coletivas ou, como querem os liberais, a mera ausência de constrangimentos sobre preferências individuais, incluindo no rol desses constrangimentos os direitos sociais que visam protegê-lo. Falamos de uma autonomia que não descambe para o individualismo e o subjetivismo e, portanto se apóie em precondições societárias que deverão estar presentes em todas as culturas. No horizonte dessa noção de autonomia está, em última instância, a defesa da democracia como recurso capaz de livrar os indivíduos não só da opressão sobre as suas liberdades (de escolha e de ação), mas também da miséria e do desamparo.

Segundo Doyal e Gough (1991 p. 60):

Ser autônomo nesse sentido consiste em possuir capacidade de eleger opções informadas sobre o que se tem que fazer e de como levá-lo a cabo. Portanto, ter autonomia não é só ser livre para agir como bem se entender, mas, acima de tudo, é ser capaz de eleger objetivos e crenças, valorá-los e sentir-se responsável por suas decisões e por seus atos.

Por essa perspectiva, a autonomia tem o sentido de agência que constitui a condição mais elementar ou “prévia para que o indivíduo possa considerar-se a si mesmo ou ser considerado por qualquer outro capaz de fazer algo e de ser responsável pela sua ação”. Trata-se, por conseguinte, do “repertório singular de atividades físicas e mentais exitosas ou não que compõem a história de como temos chegado a ser o que somos”, o qual quedará prejudicado se houver um déficit em três atributos: saúde mental, habilidade cognitiva e oportunidade de participação.

O déficit de saúde mental é identificada com a inabilidade extrema e prolongada das pessoas de agirem de forma racional com os seus próprios pares, tendo, por isso, a sua confiança e a sua competência para participar seriamente prejudicadas.

Os autores esclarecem ainda que habilidade cognitiva para participar

socialmente inclui a compreensão das pessoas acerca das regras de sua cultura e a sua capacidade de raciocinar sobre essas regras e interpretá-las. Isso requer tanto habilidades culturalmente específicas quanto universais.

Por fim, a oportunidade de participar implica que as pessoas tenham à sua disposição meios objetivos para exercerem papéis sociais significantes na sua vida social e na sua cultura.

Citando ainda Doyal e Gough (1991 p. 60) são três as categorias-chave que afetam a autonomia individual na sua forma mais elementar:

O grau de compreensão que uma pessoa tem de si mesma, de sua cultura e do que se espera dela como indivíduo dentro dessa cultura; a capacidade psicológica que a pessoa possui de formular opções para si mesma; e as oportunidades objetivas que lhes permitam atuar, como consequência.

Na ausência de qualquer uma dessas categorias, ocorrerão sérias restrições à autonomia pessoal, as quais podem ser causadas por diferentes fatores, que vão desde regras culturais (exclusão de minorias de certos papéis), circunstâncias econômicas (desemprego ou pobreza), até sobrecargas de demandas conflitivas (dupla jornada de trabalho da mulher).

É na interação com outras pessoas que o indivíduo aprende a viver em sociedade, a obedecer regras como expressões da vontade coletiva e a manter e reforçar objetivos e crenças. Tais regras constituem o parâmetro tanto de seu senso de pertencimento, como pessoa e como cidadão, como do reconhecimento, de sua parte, dos direitos e deveres dos outros. Assim, a possibilidade de o indivíduo expressar a sua autonomia requer muito mais do que a liberdade negativa de ser deixado sozinho para cuidar de si próprio, e vai exigir experiências e responsabilidades compartilhadas, que se identificam com as liberdades positivas.

A autonomia crítica é um estágio mais avançado de autonomia, que deve estar ao alcance de todos. Revela-se como a capacidade das pessoas de não apenas saber eleger e avaliar informações como vista à ação, mas de criticar e, se necessário, mudar as regras e práticas da cultura a que pertencem.

É por essa razão que saúde física e autonomia devem sempre ser realizadas em um contexto coletivo, envolvendo os poderes públicos, de par com a participação da sociedade. E devem ser o alvo primordial das políticas públicas, tendo em vista a

concretização e a garantia do direito fundamental de todos, indistintamente, de terem as suas necessidades básicas atendidas e otimizadas.

Sader (1998 p. 45), afirma que:

...a autonomia se constrói e se fortalece na medida em que o sujeito se reconhece capaz de direcionar sua vida, atitudes em que “ela” se perceba, enquanto, um ser de direitos, que se dá conta de que é possível criar e recriar possibilidades, um mundo em que reconhece os seus potenciais, um mundo em que reconhece os seus potenciais, que toma consciência de que é possível a construção de novos caminhos que não a conduzam somente à opressão, submissão e subalternidade.

Assim a construção da autonomia depende também da oferta de condição materiais básicas para que os cidadãos marginalizados consigam fazer escolhas bem informadas de modo a elaborar e conduzir projetos de vida próprios.

De acordo com Joshua Cohen (1997 p. 80 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 60):

A autonomia necessária para selecionar objetivos, preferências e desejos na base de uma avaliação crítica exigiria, em primeiro lugar, que as desigualdades de riqueza fossem remediadas e que o indivíduo tivesse à sua disposição bens materiais básicos, como alimentação, vestuário, saúde, educação etc., os quais permitirão o desenvolvimento das capacidades necessárias à vida pública.

A autonomia necessária para selecionar objetivos, preferências e desejos na base de uma avaliação crítica exigiria, em primeiro lugar, que as desigualdades de riqueza fossem remediadas e que o indivíduo tivesse à sua disposição bens materiais básicos, como alimentação, vestuário, saúde, educação etc., os quais permitirão o desenvolvimento das capacidades necessárias à vida pública. Ela ainda apresenta tanto traços normativos (capacidades comunicativas, oportunidades iguais de participação, padrões de reciprocidade etc.) quanto traços materiais indispensáveis para o desenvolvimento de competências participativas.

Olson (1998 p. 217 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 60) aponta que:

Os cidadãos precisam estar bem alimentados, bem instalados e educados para serem capazes de uma igual participação. Eles precisam ter acesso suficiente aos meios de comunicação de modo a influenciar a formação da opinião pública, e precisam ainda ter o necessário status para serem seriamente considerados em processos de deliberação pública.

Não basta que o Estado modifique seus projetos políticos, é preciso também que se possa garantir condições de participação ampla na formulação de políticas sociais, oportunidades iguais e inclusividade.

Para David Held (1987 p. 244 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 63):

A autonomia envolve a capacidade de deliberar, julgar, escolher e agir de acordo com diferentes linhas de ação, tanto na vida privada quanto na pública, a autonomia individual não se desenvolve sem a conquista da autonomia política (ou pública).

Conforme Salgueiro e Maia (2007, p.62) o desenvolvimento da autonomia em sua dimensão individual, não está relacionada ao indivíduo ou à auto-suficiência. Em vez disso, exige competências originadas nas redes interativas que as pessoas estabelecem com as outras. No âmbito da autonomia pessoal, destaca-se a capacidade de avaliação dos indivíduos diante do leque de escolhas de que dispõem para seguir aquilo que entendem por “bem-viver”.

De acordo com Cooke ( 1999, p.26 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 63):

A autonomia individual envolve as seguintes habilidades: adoção de uma atitude reflexiva com relação as próprias necessidades e desejos; decidir entre alternativas de expressar suas necessidades aos outros mediante a troca de pontos de vista; propor soluções para suas próprias ações cotidianas; eleger e perseguir objetivos sustentando-os publicamente, desde que orientem seus planos e ações futuras a partir de suas próprias avaliações.

De acordo ainda com Salgueiro e Maia (2007, p. 63) a autonomia política está atrelada aos processos de formulação dos direitos e das políticas sociais, não se desenvolve a autonomia individual sem a conquista da autonomia política, elas são co-determinantes e ambas precisam ser realizadas para assegurar um processo de

produção de lei legítimo.

Os indivíduos, enquanto sujeitos de direitos, só conseguiram autonomia se entenderem a si mesmos e agirem como autores dos direitos aos quais desejam submeter-se como destinatários (HABERMAS, 1997, p. 163 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 63)

A aproximação entre o processo de construção da autonomia individual e política e o processo de engajamento na deliberação pública merece destaque, pois o processo deliberativo marca o engajamento de indivíduos em redes discursivas e contextos de troca de argumentos e formação da opinião cujo objetivo consiste na descoberta e na identificação de problemas, buscando sensibilizar todos para novas dimensões e nuances de questões de interesses comuns.

No foco da deliberação encontram-se a “troca de razões com o propósito de solucionar situações problemáticas que não podem ser resolvidas sem a coordenação interpessoal e a cooperação”. (JAMES BOHMAN, 1996, p.27 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 64)

Para David Held (1987, p. 265 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 64):

A igualdade política é inseparável de uma rígida concepção de justiça distributiva. [...] Sem um mínimo de recursos as pessoas permaneceriam altamente vulneráveis e dependentes de outras, incapazes de exercer plenamente uma escolha independente ou de se dedicar a diferentes oportunidades colocadas formalmente diante delas.

Portanto conforme Salgueiro e Maia (2007, p. 64) não se nega, que determinados direitos (tais como direitos à educação, à saúde, à seguridade social) são fundamentais para que os cidadãos desenvolvam capacidades críticas, cívicas e políticas. Alega-se, contudo, que políticas de educação, de bem-estar social ou de inclusão não devem ser simplesmente providas por políticos ou por especialistas, ainda que virtuosamente bem-intencionados. Essas políticas, para serem verdadeiramente democráticas e efetivas, requerem a participação por meio da

reflexão crítica e da troca de argumentos em público, também daqueles afetados. Os próprios cidadãos são considerados aptos a chegar a julgamentos que são, no final, conquistas sociais e políticas valiosas na elaboração e decisões de como os bens e serviços devem ser distribuídos. Assim a autonomia é algo que se conquista ativamente em um contexto social específico, o que implica que ela é constituída por meio de processos sociais de diálogo crítico e questionamento mútuo.

Assim o processo de construção da autonomia tanto pessoal como política para as mulheres se dá ao permitir o seu acesso ao espaço público, sua profissionalização, a oportunidade de qualificação, a interação com outras pessoas, a aprendizagem no tomar decisões, a descoberta de seu potencial como ser humano, como mulher, como trabalhadora como sujeito social. A construção da autonomia passa pela própria elaboração da identidade e de projetos coletivos de mudança a partir da experiências dos próprios sujeitos que transformam seu cotidiano e buscando possibilidades de uma vida melhor.

### **2.3.2 O trabalho com grupos e a construção da autonomia**

A noção de grupos aparece na literatura corrente quando o pesquisador deseja enfatizar que seu interesse está em avaliar a dinâmica das interações comunicativas entre os participantes e os modos através dos quais o sentido é coletivamente construído, contestado e retrabalhado pelo grupo. Eles também podem ser entendidos como contextos discursivos controlados de conversações capazes de abrigar e estimular trocas comunicativas que guardem semelhanças com as conversações cotidianas e discussões acerca de temas sociais e políticos, as quais envolvem momentos de troca argumentativa e indagação mútua.

A metodologia utilizada nas reuniões dos grupos de acompanhamento de mulheres é essencialmente participativa, provocando o posicionamento pessoal, a escuta do grupo, a discussão com trocas de opiniões, facilitando mudanças de atitude a partir do hábito de compartilhar, do confronto, do diálogo, da reflexão. A experiência de grupo é fundamental para que elas superem uma atitude de isolamento e impotência frente a exclusão e passem a construir o seu próprio

processo de autonomia, de participação e de emancipação.

Segundo Jenny Kitzinger (1994, p. 106 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 67):

Os grupos de discussão oferecem a oportunidade de criação de contextos interativos que podem ser entendidos como um fórum por meio do qual as idéias podem ser esclarecidas, estimulando as pessoas a se engajarem umas com as outras, a formularem verbalmente suas idéias e exporem as estruturas cognitivas que estavam previamente desarticuladas.

A ausência de experiências sociais de valorização e reconhecimento mútuo impede que os agentes sejam capazes de sustentar certas atitudes em relação a si mesmo, em particular, a autoconfiança (adquirida nas relações de amor e amizade), o auto-respeito (alcançado nas relações legalmente institucionalizadas de respeito pela dignidade e valor moral das pessoas) e a auto-estima (construída nas redes de solidariedade e de valores compartilhados por meio das quais o valor particular dos membros de uma comunidade podem ser reconhecidos). Tais práticas de relacionar-se consigo mesmo são adquiridas e mantidas reciprocamente, e não se apresentam puramente como crenças subjetivas nem estados emocionais, mas propriedades emergentes de um processo dinâmico no qual os indivíduos se vêem como possuidores de um certo status; seja como objeto de preocupação, como agente responsável, ou como um contribuinte potencial e válido para projetos partilhados.

A dimensão da auto-estima é como aquela que garante aos indivíduos certa proteção contra padrões de humilhação e desvalorização resultantes, sobretudo de um tipo de violência simbólica ou semântica, ao qual nenhum de nós está isento. Os recursos semânticos que “gravitam” em torno da noção de pobreza apontam geralmente para valores que denigrem o status moral das pessoas que se encontram na situação de carência material. Assim, “se os recursos semânticos disponíveis para pensar sobre o modo de vida de alguém são negativos, então torna-se difícil vê-lo como um indivíduo de valor”.

A dimensão do auto-respeito é assegurada no campo dos direitos, isto é, além dos direitos básicos que protegem as pessoas do desrespeito e garantem condições mínimas de vida, é preciso que os indivíduos entendam a si mesmos como portadores de direitos, o que lhes garante dignidade. Uma vez que apenas garantir

direitos não assegura diretamente a autonomia, é preciso que cada um entenda como cidadão capaz de cobrar e lutar por seus direitos.

Portanto um dos maiores desafios à autonomia é a “pobreza política”, caracterizada como a inabilidade de grupos e cidadãos de participarem efetivamente do processo democrático, ou seja, de iniciar uma deliberação pública sobre suas preocupações, influenciar o seu curso e ter suas razões consideradas, por isso vale ressaltar que seja feita uma discussão a respeito das políticas e dos direitos que melhor satisfariam suas demandas.

Sendo assim o trabalho com grupos realizado pelo profissional de Serviço Social é de extrema importância, pois propicia uma reflexão crítica, uma ação criadora, transformadora, produtiva e gratificante. O profissional desenvolve práticas efetivamente alternativas, possibilitando assim as mulheres o desvelamento do real, num transformar da própria consciência crítica, construindo e intensificando a autonomia pessoal e política.

Portanto podemos concluir que as mulheres ao longo dos anos passaram por diversas etapas na luta pelo reconhecimento e efetivação dos seus direitos, elas já conquistaram muito, mas ainda é necessário que seja feito um trabalho de conscientização da sociedade para podermos então mostrar que os homens e as mulheres são iguais e tem os mesmos direitos perante a Lei.

No próximo capítulo será abordado a metodologia e o cenário da pesquisa, tendo como objetivo principal os métodos utilizados para a realização da pesquisa, a problematização, a hipótese e também uma breve demonstração do município de Bauru e o Instituto CIAVI, que foram o cenário para a realização da pesquisa.

### **3 METODOLOGIA E CENÁRIO DA PESQUISA**

Neste capítulo serão apontados os procedimentos metodológicos utilizados para a realização desta pesquisa e o cenário onde aconteceu, no município de Bauru.

#### **3.1 Procedimentos Metodológicos**

A metodologia é o caminho do pensamento, é a prática exercida na abordagem da realidade, para atingir os objetivos propostos, bem como evidenciar a hipótese do estudo. (MINAYO, 1998).

Para chegarmos ao tema da presente pesquisa, foram necessárias muitas observações, discussões e ampliações teóricas do assunto selecionado. Realizou-se uma hemeroteca, com artigos selecionados de revistas, jornais e da internet, fichamentos bibliográficos e de materiais periódicos, totalizando dez obras e fundamentação teórica para assim concretizar a ideia inicial.

O estudo em questão teve como objetivo geral desvelar o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI; e como específicos levantar o perfil da mulher ao ingressar no CIAVI; identificar a evolução do processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política da mulher; identificar o papel do CIAVI neste processo.

Deslandes (1994, p.35) a respeito da importância da pesquisa científica aponta que:

Pesquisa científica ultrapassa o senso comum (que por si só é uma reconstrução da realidade) através do método científico. O método científico permite que a realidade social seja reconstruída enquanto um objeto do conhecimento, através de um processo de categorização (possuidor de características específicas) que une dialeticamente o teórico e o empírico.

Os problemas levantados foram como se dá o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI e qual o papel do CIAVI neste processo?

O estudo fundamentou-se na hipótese de que o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI se dá através do trabalho em conjunto realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, por meio de atendimentos individuais e principalmente do trabalho realizado com essas mulheres através dos grupos que são de extrema importância para que elas passem a construir o seu próprio processo de autonomia, participação e emancipação. Nesse processo elas passam por uma grande transformação desenvolvendo sua autonomia pessoal e política, pois passam a

perseguir seus objetivos sustentando-os publicamente sem medo ou vergonha, resgatando assim seus valores e sua dignidade, adquirindo também sua independência financeira, buscando seu espaço no mercado de trabalho, conhecendo e lutando pelos seus direitos, enfim fazendo com que construam uma consciência crítica e questionamento mútuo.

Foram utilizados os métodos qualitativos e quantitativos que teve a prevalência de dados subjetivos com a exposição das falas dos sujeitos da pesquisa e ainda serão apresentados dados objetivos a respeito do perfil dos sujeitos pesquisados.

- O método quantitativo: é um estudo estatístico que se destina a descrever as características de uma determinada situação, medindo numericamente as hipóteses levantadas a respeito de um problema de pesquisa, confirmando se os dados mensuráveis obtidos numa amostra são estatisticamente válidos para o universo do qual a amostra foi retirada.

- O método Qualitativo: é um estudo não estatístico que identifica e analisa profundamente dados não-mensuráveis, como sentimentos, sensações, percepções, pensamentos, intenções, comportamentos passados, entendimento de razões, significados e motivações de um determinado grupo de indivíduos em relação a um problema específico, que poderia ser resumido em: "um estudo do que fica oculto".

A respeito da utilização do método qualitativo, Martinelli (1999, p.25) sinaliza que nas pesquisas qualitativas:

(...) é imprescindível ter presente que, muito mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa.

Explanando sobre o método quantitativo Baptista (1999, p.34) afirma que:

A abordagem quantitativa, quando não exclusiva, serve de fundamento ao conhecimento produzido pela pesquisa qualitativa. Para muitos autores a pesquisa quantitativa não deve oposta à pesquisa qualitativa, mas ambas devem sinergicamente convergir na complementariedade mútua (...).

Dessa forma, diante das colocações dos autores referendados acima, a decisão

de utilizarmos a pesquisa qualitativa e a quantitativa foi inquestionável, haja vista que como já muito bem colocado pelos mesmos, a junção de ambas indubitavelmente enriquece a pesquisa e proporciona conhecimentos diversificados e complementares que viabilizam o alcance dos objetivos esperados.

Os dados foram organizados em três eixos: perfil dos sujeitos; processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política: consciência, caminhos que traçou, atitudes e consciência dos direitos; papel do CIAVI no processo de desenvolvimento da autonomia.

Para a coleta de dados foram utilizadas as técnicas de observação sistemática, pois ela é a base da investigação e é através dela também que se formulam problemas e indagações para serem pesquisados. Também foi utilizada a entrevista, que é uma forma de interação social e diálogo com o objetivo de obter dados que interessam à investigação, o depoimento pessoal que se efetuou através do contato pessoal e com reciprocidade entre o entrevistado e o entrevistador onde foram elaborados perguntas e repassadas ao sujeito alvo que foram colhidas com a utilização do gravador, totalizando uma amostragem de 12 mulheres atendidas pelo CIAVI, com aproximadamente 20 à 40 minutos de gravação de cada depoimento, com a permissão dos entrevistados, para uma maior fidedignidade sendo posteriormente as falas transcritas e também a análise documental com a utilização dos prontuários para a checagem e complementação de dados.

Após a transcrição das falas foi efetuada a análise e interpretação desses dados, com base na fundamentação teórica consistente, possibilitando identificar e analisar profundamente dados não-mensuráveis, como sentimentos, sensações, percepções, pensamentos, intenções, comportamentos passados, entendimento de razões, significados e motivações das mulheres, especificamente as que participaram do grupo.

Diante da realidade vivenciada por essa população, como por exemplo, a falta de instrução, do acesso à informação em alguns momentos houve dificuldade nas respostas, pois o significado de qualidade de vida, de autonomia pessoal e política da mulheres, sendo necessário repetir com palavras diferentes para que os entrevistados respondessem corretamente aquilo que lhe foi perguntado. Os

depoimentos coletados foram riquíssimos, muitos relatos e histórias de vida foram dialogados, sendo que essas informações tornaram a pesquisa muito mais completa. O universo da pesquisa foram todas as mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI, num total de 35 mulheres. Também foi aplicado um pré – teste com 03 mulheres a fim de garantir subsídios para o pesquisador, para verificação das técnicas e possíveis correções.

Como foi dito anteriormente, a pesquisa de campo foi realizada no próprio Instituto CIAVI – Centro Integrado de Atenção à Vitimas de Violência, junto com as mulheres atendidas, participantes mais especificamente do grupo realizado no local e é sobre o reconhecimento do cenário que será apresentado no capítulo a seguir.

### **3.2 Cenário da Pesquisa**

Bauru, também conhecida como cidade sem limites, com seus 112 anos possui cerca de 356.680 habitantes.

Destaca-se por sua localização privilegiada dentro do Estado de São Paulo, o que contribui para grande visibilidade do município, tendo em vista que empresas públicas e privadas mantêm escritórios em nível regional e outras possuem até mesmo sede na cidade.

Conforme aponta Muniz (2005, p. 207):

A cidade situa-se na região Centro-Oeste do estado de São Paulo, distando 286 quilômetros da capital, e é sede da 7ª região administrativa do estado, a qual abrange 39 municípios, parte dos quais se integra ao sistema hidroviário do Tietê, que servirá de acesso a toda a região onde foi instalado um terminal intermodal, facilitando o desenvolvimento do Mercado do Cone Sul (Mercosul). Num raio de 400 quilômetros, estão concentrados cerca de 60% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Destaca-se como um dos maiores entroncamentos rodoviários da América Latina. O terminal rodoviário opera com treze empresas, 160 saídas diárias, embarcando 70 mil passageiros por mês. Deve-se registrar ainda duas companhias ferroviárias (Noroeste e Fepasa) que foram privatizadas, na onda que marcou o final

da década de 1990. Possui também um pequeno aeroporto e aguarda a inauguração de um de porte internacional.

A cidade conta com o Instituto Lauro de Souza Lima, especializado na área dermatológica e com mais sete hospitais, sendo três públicos e quatro privados. No que se refere aos públicos, temos dentre eles o Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio-Faciais, com renome internacional e carinhosamente chamado de “Centrinho”.

Em Bauru os setores que mais crescem, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade, são do comércio e da prestação de serviços. Empregam muitos trabalhadores, porém, existem muitos outros que estão desempregados ou trabalhando informalmente, não conseguindo colocação no mercado formal de trabalho.

Bauru é também uma cidade universitária, tendo em vista as inúmeras Unidades de Ensino sediadas na cidade e número expressivo de estudantes que movimentam o setor imobiliário e de prestação de serviços nos períodos letivos.

Apesar do desempenho econômico, o município apresenta expressivos índices de desigualdades, conforme aponta Muniz (2005, p.211).

De fato, Bauru reproduz a profunda desigualdade de distribuição de renda da sociedade brasileira. (...) 1/5 da população, a classe mais pobre, detém 9% da renda enquanto 1/5, a parcela mais rica, se apropria de 42%, ou 10% dos setores de maior renda ficam com 27% dos rendimentos obtidos, e 10% dos setores de menor renda, com apenas 5%.

Esta discrepância é facilmente observada, principalmente, na zona Sul da cidade, local nobre, onde se encontram mansões e condomínios de luxo há também em seu entorno favelas sem a devida infra-estrutura, contrastando claramente a riqueza e a pobreza. É importante ressaltar que existem outras regiões empobrecidas, porém, é nesta onde percebemos explicitamente tais desigualdades.

A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social de Bauru, órgão da Prefeitura Municipal de Bauru é o órgão gestor responsável por planejar, organizar, coordenar, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social no município de Bauru. Encontra-

se no nível de gestão plena.

Os objetivos desta Secretaria são: coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social; formular a Política Municipal de Assistência Social; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir os padrões de qualidade e formas de acompanhamentos e controle das ações de assistência social; definir a relação com as entidades prestadoras de serviços e dos instrumentos legais a serem utilizados; supervisionar, monitor e avaliar as ações de âmbito local; coordenar e elaborar programas e projetos de assistência social no seu âmbito; acompanhar e avaliar o Benefício de Prestação Continuada; elaborar o Relatório de Gestão; elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; desenvolver programas de qualificação de recursos humanos para a área de assistência social e, ainda, controlar e fiscalizar os serviços prestados por todas as entidades beneficentes de assistência social na área de educação, da saúde e da assistência social, cujos recursos são oriundos das imunidades e renúncias fiscais por parte do governo, conforme Lei nº 8.812 de 24 de dezembro de 1998 e suas regulamentações.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, tivemos a implantação do SUAS no município no ano de 2005. Atualmente, Bauru possui 6 Centros de Referência de Assistência Social, localizados nas regiões mais empobrecidas da cidade, sendo elas: Nova Bauru, Jardim Ferraz, Parque Julio Nobrega, Distrito de Tibiriçá, Santa Cândida e IX de Julho.

O CRAS organiza e articula a rede de proteção social básica e tem como objetivo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários informando, orientando e efetivando o atendimento das famílias e indivíduos na garantia de seus direitos.

O município possui ainda, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS que articula e coordena a Proteção Social Especial de Média Complexidade no município. Este Centro tem por objetivo atender, acompanhar e assegurar a superação da situação de risco, vivenciada por indivíduos

e famílias.

Dentre os serviços da rede de proteção especial de média complexidade destaca-se o CIAVI – Centro Integrado de Atenção à Vitimas de Violência que é resultado da unificação de serviços prestados pelo CRAMI (atendimento à criança e adolescente), CRADI (atendimento ao idoso e a pessoa com deficiência) e CIAM (atendimento a mulher) e pelo Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O CIAVI é um dos Institutos da Fundação Toledo, que foi constituída em 23/12/1966, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru.

Sua existência se deu através dos instituidores Antonio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite de Toledo, fundadores da Instituição Toledo de Ensino que ao pensar e conviver com a comunidade empobrecida da cidade de Bauru tiveram a iniciativa de criar a Fundação Toledo, “com intuito de dotar o homem de instrumentos culturais, sociais, científicos e tecnológicos visando beneficiar ao maior número de pessoas e prover ações capazes de desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade”.

Diante da realidade tão conturbada vivenciada pela massa de indivíduos excluídos de nossa cidade, principalmente nas regiões mais periféricas e pobres, a oportunidade de emprego praticamente não existe, ocorrendo o aumento das expressões sociais como condições precárias de habitação, violência, fome, falta de escolas, creches entre outros, que levam indivíduos a praticar infrações e atos ilícitos as normas jurídicas. Dessa forma é que a Fundação Toledo pretende desenvolver ações que, além de retirar a elevada quantidade de crianças que ficam nas ruas, qualificar profissionalmente seus pais ou responsáveis e melhorar a realidade vivida, enquanto qualidade de vida, cultura, saúde, educação, lazer e outros aspectos tão importantes para o indivíduo como um todo, enfim promover a cidadania aqueles que a perderam ou nem sequer chegaram a tê-la.

A Fundação Toledo tem por finalidade a prestação de serviços gratuitos à comunidade bauruense, priorizando a região noroeste e oeste, onde mais se concentra a população empobrecida da Cidade, como o Parque Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, Santa Edwirges e Parque Real. Os Institutos tem a finalidade de

amenizar ou diminuir a necessidade emergencial dos usuários sendo este, criança, adolescente, idoso ou família, promovendo bens e serviços que possibilitem condições para sua emancipação e autonomia.

O CIAVI atende todas as classes sociais, porém o índice de maior notificação incide sobre a população em situação de vulnerabilidade pela pobreza, isto devido às facilidades que as pessoas têm em perceber os conflitos existentes entre a família e os vizinhos e notificam, também pela dificuldade de acesso à informação, educação, cultura e ainda pelas pressões sofridas pela própria sociedade e o empobrecimento crescente. Salienta-se ainda que as questões da violência urbana repercutem diretamente na família, sendo esta, portanto, o foco de nossa atuação.

Tal fato não implica, necessariamente, que os fenômenos da violência doméstica contra a criança e adolescente sejam pertinentes apenas à população de baixa renda. Encontram-se também presentes nas classes mais elevadas, porém de forma mais camuflada em virtude da própria estrutura e nível de vida que possuem.

O Centro Integrado de Atenção à Vítima de Violência atende todas as modalidades de violência intrafamiliar, como violência física, psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual. Tais fenômenos apresentam como causa uma complexidade de fatores presentes em nossa atualidade, como o desemprego, o alcoolismo, a drogadição, entre outros.

O Instituto atende crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar e crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, tendo por finalidade a integridade física, mental e social, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e prevenção do abandono e institucionalização dos vitimizados.

A capacidade de atendimento em média é de 40 notificações mensais identificadas como violência intrafamiliar e acompanhamento 200 casos mensais, através de ações coletivas e ou/ individuais.

Os serviços prestados a população são realizados através do atendimento emergencial, ações preventivas na comunidade, através de palestras sócio-educativas com informações e esclarecimentos sobre o tema violência e também a divulgação dos serviços através dos meios de comunicação. O CIAVI fornece subsídios e levantamentos estatísticos através de banco de dados, evidenciando

quais os tipos de violência praticada, o perfil da população atendida, bem como outras informações relevantes sobre o assunto, contribuindo para o aperfeiçoamento na intervenção da violência.

O Serviço Social do CIAVI é de extrema relevância. O primeiro atendimento é realizado pelo profissional de Serviço Social. Os usuários são atendidos de acordo com suas necessidades. A partir deste primeiro atendimento, quando necessário, o usuário é encaminhado à rede socioassistencial do município, e também pode ser inserido em programas ou projetos sociais. São encaminhados aos CRAS a fim de serem inseridos em programas de geração de renda, atendimento emergencial ou ainda serem inseridos em programas para qualificação profissional. O Serviço Social também realiza reuniões com as famílias na própria residência, a fim de socializar e superar os conflitos existentes. Como forma de resgatar os vínculos familiares e o fortalecimento das relações os registros são encaminhados ao setor de psicologia, uma vez que a violência deixa seqüelas no desenvolvimento da família e do próprio usuário.

Para atender os usuários do CIAVI, é necessário que o profissional tenha pensamento estratégico, capacidade de realização, que seja coerente, dinâmico, criativo, inovador e flexível.

As perspectivas do trabalho profissional estão em formular propostas que propicie ao usuário condições de emancipação.

Na atual conjuntura o CIAVI visualiza as expressões da questão social que são a pobreza, o desemprego, o alcoolismo, a drogadição, a miserabilidade entre outras e que através do trabalho realizado no combate a violência doméstica busca-se garantir em todas as modalidades os direitos e deveres dos usuários. Atualmente vivemos diante de uma realidade conturbada em um país de terceiro mundo, que existe a pobreza, discriminação e exclusão com isso abrange uma grande instabilidade financeira que gera para a sociedade questões desumanas como: o desemprego, a fome, a marginalidade, falta de saúde, falta de habitação e fatores que resultam em conflitos e violência no âmbito familiar.

A atuação do Assistente Social ta sendo um desafio de (re) descobrir alternativas de enfrentamento das expressões da questão social, minimizando as desigualdades sociais e viabilizando alternativas de vida e sobrevivência dos

sujeitos. Também vem buscando a efetivação do projeto ético político, que exige um profissional culto, empenhado, atento, competente e comprometido, que se disponha a lutar pela garantia dos direitos sociais de todo e qualquer cidadão, que tem sido uma das tarefas da profissão, realizada através da efetivação da Constituição Federal, do ECA, da LOAS e dos serviços oferecidos pelas instituições públicas e privadas.

Dentre os trabalhos realizados pelo CIAVI no combate a violência, destaca-se o trabalho realizado em grupos com as mulheres, os que propiciam uma reflexão crítica, uma ação criadora, transformadora, produtiva e gratificante, pois desenvolvem práticas efetivamente alternativas, proporcionando assim uma troca de informações e experiências, passando a expressar suas opiniões, defender seus direitos publicamente sem nenhum tipo de constrangimento, possibilitando uma mudança na realidade, uma transformação da própria consciência crítica construindo e intensificando o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política.

#### **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Infelizmente a violência contra as mulheres tornou-se algo muito preocupante no Brasil e no mundo, pois existem vários pesquisadores do assunto, dedicados a entender esse fenômeno que vem crescendo gradativamente.

De acordo com a enciclopédia Wikipédia, violência é:

Um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto. Nega-se autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro. É o uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. O termo deriva do latim *violentia*. Enquanto que força designa, em sua acepção filosófica, a energia ou "firmeza" de algo, a violência caracteriza-se pela ação corrupta, impaciente e baseada na ira, que não convence ou busca convencer o outro, simplesmente o agride. Existe violência explícita quando há ruptura de normas ou moral sociais estabelecidas a esse respeito: não é um conceito absoluto, variando entre sociedades.

Existe todo um esforço no combate a violência contra as mulheres, no sentido

de desenvolver projetos de prevenção, combate, mecanismos de intervenção, estratégias de mediação e incentivo a criação de políticas públicas voltadas para as mulheres vítimas de violência.

Neste capítulo mostraremos, com base nos dados coletados um estudo realizado com as mulheres vitimas de violência, atendidas pelo Instituto CIAVI.

Os três eixos norteadores da pesquisa embasados nos objetivos específicos do projeto foram:

A) Perfil dos usuários;

Levantada para obter maiores dados e informações sobre os sujeitos pesquisados, apresentado por meio de um quadro identificando idade, tipo de violência, agressor, notificante, característica pessoal e posição frente ao CIAVI.

B) A autonomia pessoal e política: consciência, caminhos que traçou, atitudes e consciência dos direitos.

C) O papel do CIAVI no processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vitimas de violência.

No segundo e no terceiro eixo realizaram-se transcrições dos depoimentos dos usuários, efetuando-se assim a análise dos mesmos a qual foi de grande valia na realização deste estudo, pois possibilitou o contato direto com as mulheres atendidas pelo CIAVI.

Os resultados da pesquisa serão apresentados através de dados quali-quantitativos, tendo em vista que terá a prevalência de dados subjetivos com exposição das falas dos sujeitos da pesquisa e ainda serão apresentados dados objetivos a respeito do perfil dos usuários.

#### **4.1 Perfil dos usuários**

Para levantarmos os dados relativos a violência sofrida pelas mulheres foi necessário levantarmos o perfil das mesmas, para conhecermos um pouco mais a

realidade vivenciada por elas, sendo que as estratégias utilizadas estão relacionadas a fatores como idade, tipo de violência, agressor, notificante, característica pessoal e posição frente ao CIAVI. Lembramos que o estudo foi desenvolvido com doze mulheres, num universo de trinta e cinco atendidas hoje pelo CIAVI.

<b>Usuários</b>	<b>Idade</b>	<b>Tipo de Violência</b>	<b>Agressor</b>	<b>Notificante</b>	<b>Característica Pessoal</b>	<b>Posição frente ao CIAVI</b>
<b>H.F.S</b>	66 anos	Física e Psicológica	Filho	Encaminhada pela Sebes	Auto-estima baixa	Encerrado
<b>I.S</b>	35 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Busca espontânea	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>A.P.A</b>	27 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Denúncia Anônima	Auto-estima baixa	Encerrado
<b>V.F.S</b>	36 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Busca Espontânea	Auto-estima baixa	Encerrado
<b>A.G</b>	52 anos	Física, Psicológica e Sexual	Companheiro	Encaminhada pelo CRAS	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>T.C.F.S</b>	44 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Busca Espontânea	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>S.B</b>	52 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Busca Espontânea	Auto-estima baixa	Encerrado
<b>R.C.B</b>	42 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Denúncia Anônima	Auto-estima baixa	Encerrado
<b>E.R</b>	40 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Encaminhada pelo CRAS	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>M.I</b>	62 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Encaminha na D.D.M	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>T.S</b>	19 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Assistente Social do Albergue	Auto-estima baixa	Acompanhamento
<b>P.C.S</b>	35 anos	Física e Psicológica	Companheiro	Denúncia Anônima	Auto-estima baixa	Acompanhamento

**Título:** Perfil dos Usuários

**Fonte:** Mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI no município de Bauru, do mês de Julho e Agosto de 2008.

O quadro demonstra que a idade das 12 mulheres pesquisadas varia entre 19 a 66 anos, com predominância na faixa etária de 35 a 44 anos, mostrando assim a diversidade e também que para sofrer violência doméstica não existe uma determinada faixa etária estabelecida.

A violência contra a mulher constitui-se em uma ação ou omissão de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados, mas na maioria das vezes acontece no próprio lar.

Como pode ser visto no quadro, a maioria das mulheres sofrem a violência física e psicológica, que são as agressões mais comuns. A violência física é toda agressão, ação, omissão que coloque em risco ou cause dano à integridade física da mulher e a violência psicológica é toda a ação destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação ou ao desenvolvimento pessoal da mulher, que muitas vezes deixam marcas e sentimentos de revolta, um passado com muitos sofrimentos, angustias, tristezas é o que constatamos em relação à chegada dessas mulheres no Instituto, com auto-estima baixa e sem expectativa de vida.

Quanto ao agente agressor, pode ser evidenciado que a maioria são os próprios companheiros, sendo que somente uma é agredida pelo filho.

Quanto ao notificante, observa-se que cinco mulheres foram encaminhadas por órgãos do município, três referem-se a denúncias anônimas e quatro buscaram a entidade espontaneamente, mostrando assim que o CIAVI já é referência em casos de violência doméstica, e também que as mulheres já têm conhecimento e informação sobre onde procurar ajuda e isso é muito importante, pois mostra que o trabalho realizado pelo Instituto está sendo

reconhecido cada vez mais.

Quanto a característica apresentada pelas mulheres ao chegar no CIAVI, podemos constatar que por ter passado por muitos sofrimentos, angústias e tristezas ficaram marcados sentimentos de revolta que caracterizam uma auto-estima baixa.

Quanto à posição frente ao CIAVI dos casos, pode-se evidenciar que sete mulheres estão em acompanhamento e cinco casos foram encerrados, por terem conseguido romper o ciclo de violência, adquirindo assim sua autonomia pessoal e política.

#### **4.2 Processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política.**

Como pontua Cooke (1999, p. 63 apud Salgueiro e Maia, 2007, p. 63):

A autonomia pessoal envolve as seguintes habilidades:  
a) adoção de uma atitude reflexiva com relação às próprias necessidades e desejos; b) decidir entre alternativas de expressar suas necessidades aos outros mediante a troca de pontos de vista; c) elaborar os próprios meios e estratégias de encontrar e propor soluções para suas próprias ações cotidianas; d) eleger e perseguir objetivos sustentando-os publicamente, desde que orientem seus planos e ações futuras de suas próprias avaliações.

A violência é uma das mais graves formas de discriminação em razão de sexo/gênero. Constitui violação dos direitos humanos e das liberdades essenciais, atingindo a cidadania das mulheres, impedindo-as de tomar decisões de maneira autônoma e livre, de ir e vir, de expressar opiniões e desejos, de viver em paz em suas comunidades.

A mulher vítima de violência é oriunda dos extratos populacionais marginalizados pelo sistema. Caracteriza-se pela socialização de gênero e também agravados pelos antecedentes de violência na família do agente agressor que tornam-se fatores desencadeantes como: alcoolismo, desemprego estrutural, drogadição e problemas psicológicos.

No processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política

evidenciou-se que as mulheres tomaram consciência da situação de violência vivenciada após algum tempo de sofrerem agressões principalmente físicas e psicológicas de seus “companheiros”, pois chegaram ao limite, não agüentavam mais tanta humilhação e decidiram procurar ajuda. Uma outra

questão relevante evidenciada foram os caminhos e as atitudes traçadas e tomadas por essas mulheres para assim conseguirem adquirir a sua autonomia pessoal, conforme relatado na fala a seguir:

*...um dia em casa muito alterado por estar sob efeito das drogas meu filho me deu um soco na testa onde os vizinhos chamaram a polícia e também ligaram para o CIAVI, onde a assistente social sugeriu dois caminhos, ou ele seria internado novamente, ou seria preso. Ele concordou em ser internado, mas ficou somente uma semana, veio embora e percebeu que o que fazia não era certo (Sujeito 1 - 66 anos)*

Podemos observar no depoimento que a vítima é agredida pelo filho usuário de substâncias psicoativas, pois quando o mesmo está sob o efeito acaba ficando agressivo ocasionando assim a violência, pois as drogas fazem com que as pessoas mudem completamente de comportamento, causando vários transtornos mentais e psicológicos.

Com a ajuda dos vizinhos e o acompanhamento da assistente social do CIAVI pode-se mudar a realidade vivenciada por aquela família, pois com as alternativas dadas pela assistente social o agressor entendeu que o melhor a fazer era tomar consciência e mudar o seu comportamento.

Ainda podemos constatar em dois depoimentos que o uso do álcool também é fator determinante para que ocorram as agressões:

*Quando estávamos juntos sofri muito, me lembro de um dia quando ele estava bêbado e muito nervoso, começou a me xingar e me ameaçar com um facão no pescoço e falou que ia me matar. Me emociono muito quando lembro dos acontecimentos, pois isso ficou muito marcado, uma parte triste da minha vida, mais que com muita força de vontade e o trabalho do CIAVI consegui superar a violência. ( Sujeito 8 - 42 anos)*

*As agressões começaram há uns 12 anos atrás quando meu companheiro perdeu o emprego.... A violência acontecia principalmente quando ele estava bêbado e drogado, pois quebrava todos os móveis da casa, me*

*ameaçava caso não desse dinheiro para ele sustentar o vício. Lembrar disso me emociona muito, pois foram momentos tristes que marcaram a minha vida. (Sujeito 9-40 anos)*

Percebe-se que a violência foi algo muito marcante na vida dessas mulheres, tanto a violência física, quanto pelos constantes conflitos e brigas que ocasionaram o sofrimento psicológico sendo que o agravante foi o alcoolismo e o uso de drogas e o alcoolismo por estar sempre presente na relação familiar.

O álcool é uma das drogas mais comuns e de uso legalizado, além de ser incentivado, divulgado e banalizado por propagandas em jornais, revistas e televisão, também causa uma grande dependência que acaba produzindo comportamento agressivo, prejudicando a vida pessoal, familiar, social e até mesmo profissional da pessoa, traz também muitas doenças e problemas psicológicos, podendo assim levar até a morte.

De acordo com Taylor (1992):

Os indivíduos com dependência de drogas como o álcool, os processos de conduta estão alterados porque não tem outra alternativa senão evitar os sintomas de retirada da droga. Isso quase sempre significa comportamentos agressivos físicos ou psicológicos representando perigo potencial para si e para outros.

O alcoolismo é um grave problema de saúde pública no Brasil, assim como em vários outros países. Estima-se que cerca de 10% da população brasileira seja dependente do álcool, enquanto um número bem maior de pessoas enfrenta problemas relacionados ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas, como acidentes de trânsito, situações diversas de violência, perda de emprego, etc.

A violência tem sido considerada maior em agressores que fazem uso de bebidas alcoólicas, nos diversos grupos sociais, desempenhando assim um papel desencadeante de atos violentos pela ação desinibidora que provoca.

Em outro depoimento podemos evidenciar o companheiro como agressor e também a importância do CRAS como referência na área de assistência social no município de Bauru.

*...sempre estou indo no CRAS uma amiga minha me falou sobre o trabalho de lá, quando as agressões começaram fui até lá procurar ajuda e eles me encaminharam para o CIAVI (Sujeito 4 - 36 anos)*

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social é uma unidade pública estatal, que constitui a “porta de entrada” dos usuários à rede de proteção social básica que tem como função atender famílias em situação de vulnerabilidade social, e também a inserção das famílias que recebem os benefícios Bolsa Família, Renda Cidadã, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Viva-Leite, Ação Jovem e Agente Jovem na rede de serviços sócioassistenciais e demais políticas setoriais; elabora, com a família, formas de superação de situação de pobreza e também trabalha em conjunto com a rede socioassistencial de Proteção Social Especial realizando encaminhamentos aos órgãos competentes como no caso de violência intrafamiliar onde o CIAVI realiza um trabalho sócio educativo resgatando os vínculos familiares e minimizando e/ou interrompendo o ciclo de violência.

Podemos assim constatar que o trabalho em rede é de grande eficácia, pois trabalha em articulação com os outros serviços assistenciais visando a integridade e a efetivação dos direitos dos usuários atendidos.

Em outro depoimento podemos analisar que a vítima buscou o CIAVI espontaneamente, pois não agüentava mais tanta humilhação e sofrimento:

*Há um ano atrás eu fui em busca do CIAVI, pois não agüentava mais sofrer com as agressões físicas sofridas pelos meus filhos e pelas palavras agressivas e humilhantes que meu marido falava contra mim, ameaçava também que ia colocar fogo na casa quando todos estivessem juntos e não me deixava trabalhar, pois se trabalhava ele dizia que eu tinha “relações*

*sexuais” com o patrão e se eu ficava em casa me chamava de “vagabunda”, nunca conseguia entender o que ele queria. Quando saíamos brigávamos sempre, me humilhava na frente de todos, sem se importa com os meus sentimentos e a presença dos nossos filhos que sofreram muito com isso. ( Sujeito 2 - 35 anos)*

Constata-se pelos depoimentos anteriores que as vítimas vão até o CIAVI encaminhadas por outros órgãos ou por meio de busca espontânea, o que já evidencia um início de tomada de consciência sobre a violência recebida.

É no CIAVI, contudo, que se inicia o processo de reflexão sobre a violência, que é o primeiro passo para o desenvolvimento da autonomia. É necessário que o indivíduo tome consciência do problema para que depois se decida a tomar atitudes em relação aos mesmos. Como podemos constatar deste depoimento:

*Passei por vários tipos de comportamento frente à questão da violência, no início apanhava e ficava quieta, depois fugia com meus filhos até que em Março desse ano tomei, coragem e decidi procurar ajuda. (Sujeito 9-40 anos)*

É importante salientar que é muito difícil a mulher vítima de violência buscar auxílio, pois muitas ainda têm medo de tomar decisões por serem subalternas de seus companheiros como foi falado pela vítima no depoimento acima, seu companheiro não a deixava trabalhar, tirando toda a sua liberdade fazendo com que sua auto-estima estivesse sempre baixa e sem expectativa de vida.

A submissão, a baixa auto-estima, a falta de auto afirmação, a dependência financeira e principalmente a desinformação sobre seus direitos são características do perfil das mulheres que sofre qualquer tipo de violência. ( Damante e Delazari, 1997, p.29).

Uma outra questão relevante evidenciada, foi em relação as atitudes traçadas e tomadas pelas mulheres mediante a consciência que tiveram sobre seus direitos através das informações que obtiveram durante os atendimentos realizados e do grupo que participaram no CIAVI. A criação da Lei Maria da Penha, como já foi citado anteriormente, também foi de extrema importância para que as mulheres tomassem coragem de denunciar os agressores e procurar os órgãos competentes para que as ajudassem. Como podemos ver nos relatos abaixo:

*De tanto apanhar decidi procurar ajuda, fui até a Delegacia da Mulher, fiz boletim de ocorrência e exame corpo de delito, foi lá que também me informaram sobre o trabalho realizado pelo CIAVI com as mulheres vítimas de violência... estou decidida não voltar atrás, estou cansada dessa situação quero mudar minha vida e ser feliz. ( Sujeito 10 – 62 anos).*

*Estava cansada da situação e resolvi tomar uma atitude, fui até a delegacia da mulher, contar o que estava acontecendo, eles me orientaram e falaram sobre o trabalho do CIAVI. (Sujeito 7 – 52 anos).*

Nos depoimentos acima fica evidente a tomada de consciência do problema que as vítimas estavam vivendo, procurando assim informações e orientações sobre os órgãos competentes, para que assim possam ser tomadas as devidas providências.

Neste outro depoimento também podemos constatar que o companheiro da vítima fazia uso de substâncias psicoativas e ambas tomaram consciência do problema vivenciado, provocando mudanças de atitudes:

*...após ser atendida meu companheiro também foi intimado a comparecer ao Instituto para tomar alguma providencia, e foi assim que ele decidiu mudar, pois tomou consciência do mal que me fazia, passou a frequentar os Narcóticos Anônimos onde também divulga o trabalho entregando panfletos sobre o trabalho realizado no local.... hoje a nossa convivência está tranqüila, dou muito apoio para que ele continue nessa*

*caminhada, agora tenho expectativa de vida e consciência dos meus direitos. (Sujeito 9 - 40 anos)*

Portanto o agressor tomou consciência de que seu vício prejudicava a convivência familiar e por esse motivo passou a freqüentar os Narcóticos Anônimos onde realiza um trabalho de enfrentamento e consciência sobre a dependência de substâncias psicoativas. Sua companheira, antes vítima de violência, passou a apoiá-lo nessa nova fase de suas vidas, sem agressões e humilhações, mas sim com esperança de uma vida melhor juntos.

No depoimento seguinte podemos perceber que a atitude tomada pela vítima foi a separação, pois foi pela orientação e pelo trabalho realizado pelo CIAVI que a mesma conseguiu superar os conflitos que vivia com seu companheiro:

*...fui orientada pela estagiária quanto ao tratamento psicológico para as crianças e também para procurar a Delegacia da Mulher e registrar um boletim de ocorrência contra o meu marido. A partir daí comecei a trazer meus filhos para a psicologia e ser acompanhada pela assistente social, que me ajudou muito a superar as barreiras da violência. Ela realizou um trabalho que fez melhorar minha auto-estima e me deu coragem de enfrentar meu marido e pedir a separação, pois já faz 4 meses que ele saiu de casa. Já estamos sendo atendidos pelo Defensor Público, onde todos os papéis já foram acertados. Meu marido não aceitava muito no começo, mais acabamos entrando em um acordo, agora estamos aguardando ser chamados pelo Defensor Público para finalizar o processo ... minha vida e dos meus filhos está muito bem, melhorei minha auto-estima, passei a me cuidar, me valorizar, estou procurando um emprego e conheci uma pessoa que está fazendo eu e meus filhos felizes. ( Sujeito 2 - 35 anos)*

Fica evidente que não basta somente ter informação sobre como enfrentar e resolver a situação, mas é necessário atitudes de coragem e força para enfrentar as barreiras, bem como decidir e perseguir seus objetivos.

Neste caso a decisão tomada foi a de separação, com isso a vítima

mudou seu comportamento passando a se valorizar enquanto mulher e buscar uma chance no mercado de trabalho.

Nesse outro depoimento seguinte fica evidente que as mulheres tomaram consciência de seus direitos e agiram como autores dos direitos aos quais desejam se submeter como destinatários, como afirma Habermas, (1997, p.163 apud Salgueiro e Mais 2007, p.63).

Os indivíduos, enquanto sujeitos de direitos só conseguiram a autonomia se entenderem a si mesmos e agirem como autores dos direitos aos quais desejam submeter-se como destinatários.

*...aprendi a me defender e saber dos meus direitos fazendo com que ele não se aproxime mais de mim  
...essa é a atitude que eu pretendo manter pois no momento não estamos separados pelo motivo do meu filho não aceitar, estamos vivendo bem. (Sujeito 4 - 36 anos).*

O desenvolvimento da autonomia política está atrelado aos processos de formulação dos direitos e das políticas sociais, não se desenvolve a autonomia individual sem a conquista da autonomia política.

Assim podemos concluir nesses últimos dois depoimentos que as mulheres conseguiram alcançar e perseguir seus objetivos e também adquiriram consciência crítica e mudarem a realidade que vivenciavam tornando-se sujeitos de direitos:

*...hoje vivo bem com minha família, pois aprendi que a violência não resolve nada, que a melhor coisa é conversar, sem discutir e bater... estou muito feliz com a minha família, consegui enfrentar a violência e a superar as dificuldades com muita força de vontade, recuperei minha auto – estima, minha vontade de viver, de me cuidar. ( Sujeito 8 - 42 anos)*

*...minha vida melhorou muito, estou muito feliz, meu filho está procurando emprego, não usa mais drogas há alguns anos, está mais carinhoso e nunca mais me agrediu. (Sujeito 1 - 66 anos)*

Assim o processo de construção da autonomia pessoal e política para as mulheres vítimas de violência se dá ao permitir o seu acesso ao espaço público, sua profissionalização, a oportunidade de qualificação, a interação com outras pessoas, a aprendizagem no tomar decisões, a descoberta de seu potencial como ser humano, como mulher, como trabalhadora como sujeito social. A construção da autonomia passa pela própria elaboração da identidade e de projetos coletivos de mudança a partir das experiências dos próprios sujeitos que transformam seu cotidiano e buscando possibilidades de uma vida melhor.

#### **4.3 Papel do CIAVI no processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência.**

A experiência de grupo é fundamental para que as mulheres superem uma atitude de isolamento e impotência frente à exclusão e passem a construir o seu próprio processo de autonomia, de participação e de emancipação.

Segundo Marques e Rocha (2006 apud Salgueiro e Maia 2007, p. 67):

Os grupos de discussão podem ser entendidos como contextos discursivos controlados de conversações capazes de abrigar e estimular trocas comunicativas que guardem semelhanças com as conversações cotidianas e discussões acerca de temas sócias e políticos, as quais envolvem momentos de troca argumentativa e indagação mútua.

O CIAVI teve um papel fundamental no processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres, com os atendimentos realizados tanto no setor social como no setor psicológico. Porém é importante ressaltar que o trabalho realizado com o grupo de mulheres teve um desempenho mais eficaz, pois cinco das mulheres que participaram da

pesquisa acompanharam o grupo e conseguiram adquirir sua independência e  
consciência crítica, o que possibilitou a elas dar um basta naquela situação de

violência que viviam, e a superar seus medos e limitações conseguindo assim mudar suas vidas conforme relatos apresentados abaixo:

*Fui muito bem recebida, sendo atendida pela assistente social e pela psicóloga, e depois de alguns dias de atendimento passei a freqüentar o grupo de mulheres vítimas de violência. Neste grupo eu e minhas colegas contavam nossa história de vida, onde a gente construía caminhos para enfrentar a violência como resgatar nossa auto-estima, trocar experiência e encontrar meios para superar essa situação... Sou muito agradecida a toda ajuda que recebi do CIAVI.( Sujeito 1 – 66 anos)*

*...fui bem recebida e atendida pela assistente social e pela psicóloga que me apoiaram muito, pois cheguei muito abalada com as agressões que sofria. Depois de um tempo foi montado um grupo com mulheres vitimas de violência onde eu e minha filha participamos. O grupo foi muito importante para superar a situação vivida...No grupo também pude ouvir histórias contadas pelas outras companheiras e ver que existem casos mais difíceis e complicados que o meu e foi assim que busquei forças para melhora minha auto-estima e assim seguir minha vida.... Sou muito agradecida pelo apoio do CIAVI e gostaria muito que o grupo voltasse, pois ajudou muito na minha auto-estima e na vida familiar. (Sujeito 4 – 36 anos)*

*Passei a ser atendida pela assistente social e ela me informou sobre o grupo de mulheres vitimas de violência e me convidou para participar. O grupo me ajudou muito, pois foi lá que achei forças para lutar, foi à melhor coisa que aconteceu naquele momento da minha vida. A cada encontro tinha uma novidade diferente, o que mais gostava era da dinâmica da panela, que era realizada todos os dias antes de começar a contar as historias de vida de cada colega, a panela era aberta e no final fechada, mostrando assim que tudo que a gente falava ficava guardado dentro dela, “não sai nada daqui do que a gente fala”. Gostaria muito que o grupo voltasse, pois me distraia e me informava de coisas novas que não conhecia e que gostei muito de aprender... sou muita agradecida ao CIAVI, por todo o apoio, carinho e atenção que recebi de toda a equipe.*

*(Sujeito 8 – 42 anos).*

Podemos constatar que o trabalho realizado com grupos pelos profissionais do CIAVI propicia às mulheres uma reflexão crítica, uma ação criadora, transformadora, produtiva e gratificante, pois desenvolvem práticas efetivamente alternativas, proporcionando às mulheres uma troca de informações e experiências, passando a expressar suas opiniões, defender seus direitos publicamente sem nenhum tipo de constrangimento, possibilitando assim uma mudança na realidade, uma transformação da própria consciência crítica construindo e intensificando o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política.

Salientamos que nos dois depoimentos seguintes, embora as outras seis mulheres que participaram da pesquisa e não acompanharam o grupo de mulheres vítimas de violência conseguiram interromper o ciclo de violência somente com o trabalho realizado pela equipe profissional do CIAVI:

*....continuamos em acompanhamento pelo CIAVI, foi muito importante o trabalho realizado, pois tive conhecimento dos meus direitos e de como lutar contra a violência. (Sujeito 1 – 35 anos)*

*...fui atendida pela assistente social e pela psicologia que me deram muita força e apoio para enfrentar e superar esta situação... o CIAVI foi essencial na contribuição para que a situação de violência fosse interrompida, sou muito agradecida pelo apoio, força e conhecimento que recebi de todos.(Sujeito 9 – 40 anos)*

Diante dos resultados apresentados pela pesquisa, refletiremos sobre o papel do profissional de Serviço Social do CIAVI neste complexo contexto, ressaltando o caráter crítico e interventivo da profissão.

Martinelli (2006, p.10) pontua que:

Somos profissionais que chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão

perto deste limite como nós. É, portanto, uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir e reconstruir identidades – a da profissão e a nossa – em um movimento contínuo.

O Assistente Social, profissional inserido na divisão sócio-técnico do trabalho, atua diariamente com as múltiplas seqüelas da questão social, que são objeto de seu trabalho.

Iamamoto (2001, p.26) ratifica que:

“Os assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos”.

Para isso, o Assistente Social contemporâneo deve possuir o conhecimento teórico-metodológico, comprometimento ético-político e capacitação técnico operacional para agir com intencionalidade e assim, facilitar a efetivação, preservação e ampliação de direitos sociais, objetivo da profissão.

Assim sendo, é imprescindível conhecer as demandas postas, para formular propostas fidedignas, eficientes e eficazes, bem como executá-las, visando o enfrentamento da realidade vivenciada pelas mulheres vítimas de violência. Portanto, realizar constantemente uma análise conjuntural é extremamente importante ao Assistente Social para conseguir compreender a realidade e intervir com intencionalidade.

Iamamoto (2005, p. 75) ainda pontua que:

O desafio é re – descobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade.

Os autores ratificam a importância do comprometimento profissional no que tange ao conhecimento aprofundado da realidade vivida pelos usuários,

um dever do Assistente Social na luta contra qualquer tipo de violência.

Podemos concluir então que o trabalho realizado pelo CIAVI com as mulheres vitimas de violência foi de extrema importância, pois a maioria delas

tiveram consciência de seus direitos e lutaram para mudar a situação de violência que viviam, tendo força de vontade e lutaram para alcançar seus objetivos e ideais, adquirindo assim sua autonomia pessoal e política.

## **5 CONCLUSÃO**

O Centro Integrado de Atenção à Vítimas de Violência atende todas as modalidades de violência doméstica e tem por finalidade Atender crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres e idosos, vítimas de violência, assim como criança e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual, visando à integridade física, mental e social, com fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e prevenção do abandono e institucionalização dos vitimizados.

O Instituto é composto por uma equipe multidisciplinar, de psicologia, auxiliar administrativo, motoristas e assistentes sociais, e os estagiários de serviço social e de psicologia, voltado às atividades para o serviço social, o qual tem o Projeto Ético Político como prática profissional na efetivação dos direitos sociais.

O instituto tem a visão de tornar-se referência no atendimento à vítimas de violência intrafamiliar, com a missão de interromper o ciclo da violência intrafamiliar, através da conquista do respeito e da dignidade humana

Conforme já mencionado na metodologia desta pesquisa, o objetivo geral que norteou este estudo foi desvelar o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência, tendo como problematização: Como se dá o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência atendidas pelo CIAVI e qual o papel do CIAVI neste processo?

Em relação ao primeiro questionamento constatamos que o processo de

desenvolvimento da autonomia pessoal e política da mulher se dá através da adoção de uma atitude reflexiva, questionando suas necessidades e desejos enquanto mulher, cidadã, pois viver em situação de risco social, com constantes agressões não é viver dignamente na sociedade, por isso é necessário que essas mulheres tomem consciência, atitudes e persigam seus objetivos para que assim enquanto sujeito de direitos possam ter o poder de decisão sobre suas vidas.

A respeito do segundo questionamento o papel do CIAVI em todo esse processo é de extrema importância, pois constatamos que em todo o processo de trabalho realizado pela equipe na questão da informação, orientação, reflexão e conscientização das mulheres fez com que elas tomassem o poder de decisão sobre suas vidas, traçando e perseguindo seus objetivos e caminhos em relação a situação de violência em que vivenciavam, não somente o trabalho individual mais principalmente o trabalho em grupo, realizado através de reuniões semanais, fez com que as mulheres pudessem trocar experiências, compartilhando seus problemas e buscando assim alternativas de superação, construindo assim o processo de autonomia e participação social.

A hipótese primordialmente apresentada foi que o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política no CIAVI se dá através do trabalho em conjunto realizado pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia, por meio de atendimentos individuais e principalmente do trabalho realizado com essas mulheres através dos grupos que são de extrema importância para que elas passem a construir o seu próprio processo de autonomia, participação e emancipação. Nesse processo elas passam por uma grande transformação desenvolvendo também a autonomia política, pois passam a perseguir seus objetivos sustentando-os publicamente sem medo ou vergonha, resgatando assim seus valores e sua dignidade, adquirindo também sua independência financeira, buscando seu espaço no mercado de trabalho, conhecendo e lutando pelos seus direitos, enfim fazendo com que construam uma consciência crítica e questionamento mútuo.

Os objetivos específicos foram levantar o perfil da mulher ao ingressar no

CIAVI; identificar a evolução do processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política da mulher; identificar o papel do CIAVI neste processo.

Com a efetivação da pesquisa pudemos conhecer o contexto no qual as famílias estão inseridas, suas dificuldades e anseios, bem como identificar a situação de violência no contexto familiar, identificando o tipo de violência o agressor, o notificante, característica pessoal e posição frente ao CIAVI.

Analisando assim o perfil dos sujeitos constatamos assim que a maioria das mulheres agredidas varia na faixa etária de 35 à 44 anos, mostrando assim a diversidade. E quanto ao agente agressor, pode-se ser evidenciado que a maioria são os próprios companheiros, sendo que somente uma é agredida pelo filho.

Como sabemos o CIAVI trabalha com a denúncia anônima, mais podemos constatar que quatro mulheres buscaram espontaneamente o atendimento, e que três foram denunciadas anônimas e cinco foram encaminhadas por órgãos do município.

Quanto a característica apresentada pelas mulheres ao chegar no CIAVI, podemos constatar que por ter passado por muitos sofrimentos, angústias e tristezas ficaram marcas e sentimentos de revolta que caracterizou-se uma auto-estima baixa.

Quanto a posição frente ao CIAVI dos casos, pode-se evidenciar que sete mulheres estão em acompanhamento e cinco casos foram encerrados, concluindo assim que conseguiram romper o ciclo de violência, construindo e adquirindo sua autonomia pessoal e política.

Quanto ao processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres pudemos constatar então que a maioria conseguiu alcançar e perseguir os objetivos traçados a partir da conscientização crítica que tiveram, mudando assim a realidade em que vivenciavam, tornando-se sujeitos de direitos, pois a construção da autonomia passa pela própria elaboração da identidade e de projetos coletivos de mudanças a partir da experiência dos próprios sujeitos que transformaram seu cotidiano, buscando possibilidades de uma vida melhor.

Quanto ao papel do CIAVI neste processo podemos constatar que tanto

os atendimentos realizados no setor social como no setor psicológico individualmente tiveram papel fundamental. Porém é importante ressaltar que o trabalho realizado com o grupo de mulheres teve um desempenho mais eficaz, pois quase todas que participaram do grupo conseguiram adquirir sua independência e consciência crítica, o que possibilitou a elas dar um basta naquela situação de violência em que viviam e a superar seus medos e limitações.

Assim diante dos resultados da pesquisa podemos refletir e concluir que o trabalho realizado pelo profissional de Serviço Social do CAIVI neste complexo contexto, ressalta o caráter crítico e interventivo da profissão, pois atua diariamente com as múltiplas seqüelas da questão social, que objetos de seu trabalho. Por isso é importante também o comprometimento profissional no que tange ao conhecimento aprofundado da realidade vivida pelos usuários, um dever do Assistente Social na luta contra qualquer tipo de violência.

Consideramos que a hipótese foi confirmada. Colocamos também que os objetivos traçados no início deste trabalho foram efetuados, contemplando assim um estudo muito importante para a realidade do município.

Deixamos como sugestão que o trabalho com grupos continue sendo realizado pelos profissionais do CIAVI, pois como vimos é fundamental para que ocorra o processo de desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, M. V. **O estruturalismo genético de Lucien Goldmann e o estudo da prática do Serviço Social**. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1999, 34 p.

CANOAS, J.W . **Serviço Social do Trabalho**. São Paulo: Serve Cultura, 1998, 5 p.

DAMANTE.A.F;DELÁZARI.P.F. **O Perfil da Mulher Vítima de Violência**. Bauru:Trabalho de Conclusão de Curso. ITE. 1997.226p.

DESLANDES, S.F; MINAYO M.C. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividades**. Petrópolis: Vozes, 1994, 35 p.

DI GIOVANNI, G. **Sistema de Proteção Social: Uma introdução conceitual**. In Reforma do Estado e Política de Emprego no Brasil. Campinas: UNICAMP, 1998.

DOYAL, L; GOUGH, I. **A Theory of human need**. London: Mac Millan, 1991, 60 p.

FERNANDES, A.G.S. **Violência Contra a Mulher: Uma questão para avaliação no CIAM-Bauru**. Trabalho de Conclusão de Curso. ITE. Bauru. 2001.16 p.

FREIRE, N. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as mulheres, 2006. 5p.

GIL, A.C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1991.

IAMAMOTO, M.V. **Relações Sociais e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1994.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1996, 46 p.

KENES,K.A; SBARAGLINI. E.M. **Família empobrecida: estratégias de sobrevivência e efetivação de direitos sociais**. Bauru, TCC, 2007. 150p.

LOURO, G. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARQUES, A.C.S. **Dimensões da autonomia no combate à pobreza: O Programa Bolsa-Família sob a perspectiva das beneficiárias**. Revista Serviço Social e Sociedade, no. 92. Ano XXVIII. São Paulo: Cortez, 2007, 58 p.

MARTINELLI, C. **Mal – estar da pós modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, 139 p.

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa Qualitativa: Um instigante desafio**. São Paulo: Vera Editora, 1999, 25 p.

MARTINELLI, M.L. **Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto Ético Político Profissional**. Revista Emancipação, nº1. Ano 6. São Paulo: UEPG, 2006, 10 p.

MUNIZ, E. **Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru**. Bauru, 2005.

NETO, C.M. **Família e conflito familiar**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1992, 133 p.

PEREIRA, P. A. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. São Paulo: Cortes, 2000. 215 p.

PIZZO, R.A. **Impacto da Visita Domiciliar Inicial, frente a questão da violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Bauru, TCC, 2004.88p.

**Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Cortez, 2004. 78p.

SADER, E. **Quando novos atores entram em cena**. São Paulo: Paz e Terra, 1998, p.45

SAFFIOTI, H. I.B; ALMEIDA, S.S. **Violência de gênero, poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, 204 p.

SOUZA e CALOBRIZI. O Serviço Social Judiciário. **A Tribuna, Duartina**; 21.nov.1998, 05 p.

SOUZA, L.E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Editora Brasiliense/Secretaria Municipal de Cultura; 1991.

SOUZA, M.I.F. **O Projeto de Pesquisa**. Bauru: Faculdade de Serviço Social de Bauru, 2006, 55 p.

TELES, M.A; MELO, M. **O que é violência contra a mulher?** São Paulo: Brasiliense,2002. 120p.

VERUCCI,F. **A mulher e o direito**. São Paulo: 1987. 211p.

VIANNA, M. **A Prática Interdisciplinar no atendimento a mulher vítima de violência**. Bauru: Trabalho de Conclusão de Curso. ITE. 1999. 130 p.

**Lei Maria Da Pena N°11.340.**

Fonte:[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)

Disponível em:07/08/2006. Acesso em 08/04/2007.

**WIKIPÉDIA**

Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina\\_principal](http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%A1gina_principal)

RIPE – Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Construindo o Serviço Social, Bauru, v.10, n. 17, p. 01-92, jan/jun.2006.  
MOURA, Ana Carolina; DOMINGUES, Tatiane Martins; MUNIZ, Egli. O desenvolvimento da autonomia pessoal e política das mulheres vítimas de violência.

Acesso em 10/07/2008